

**N**úcleo de  
**M**etodologia de  
**E**nsino

Relatório  
Maio 2014

**Observatório  
do Ensino de Direito**

**Direito GV**  
**Núcleo de Metodologia de Ensino**

# **Observatório do Ensino de Direito**

**José Garcez Ghirardi (coord.)**

**Luciana Gross Cunha (coord.)**

**Marina Feferbaum (coord.)**

**Bruna Romano Pretzel**

**Fernando Issao Ninomiya**

**Guilherme Forma Klafke**

**Maurício Chavenco**

**Maio  
2014**

# O OBSERVATÓRIO DO ENSINO DE DIREITO

O direito é ferramenta estratégica para o desenvolvimento sustentável e inclusivo. Esse o sentido da crescente importância do ensino do direito na pauta da governança pública, com vistas a um modelo de gestão apto a dar respostas às demandas geradas pela rápida transformação da sociedade. Nos últimos anos, tem se ampliado o esforço de estabelecer um diálogo construtivo entre órgãos reguladores, academia, profissionais e suas entidades representativas (OAB, AMB, etc.) e mercado para aprimorar a forma como se pensa e ensina o direito no país.

Nesse contexto, a qualidade do ensino jurídico é tema central e tem preocupado todos os envolvidos. Em março de 2013, o MEC suspendeu a criação de novos cursos de Direito em todo o país. Quatro meses depois, foi instituída a Câmara Consultiva Temática (CTT) de Política Regulatória do Ensino Jurídico. O objetivo do órgão é “propor sugestões para a formulação de uma nova Política Regulatória, a revisão das Diretrizes Curriculares Nacionais e a Avaliação do Curso de Direito”.

O problema da qualidade do ensino jurídico também tem se tornado frequente objeto de matérias jornalísticas. A mídia se concentra geralmente nos resultados do exame da Ordem dos Advogados do Brasil e dos concursos públicos, como evidências de que a formação é, de maneira geral, bastante falha. Os baixos índices de sucesso sugerem ao senso comum que há cursos e vagas demais na graduação em direito, e que as instituições de ensino proporcionam uma formação deficiente para seus alunos. O crescente investimento dos escritórios de advocacia em formação profissional parece confirmar essa hipótese.

Como resposta a esse diagnóstico preliminar, o governo federal tem adotado a regulamentação como estratégia preferencial para incrementar a qualidade do ensino jurídico. Os diplomas normativos fixam requisitos mínimos às instituições e impõem diretrizes para o planejamento dos cursos. Eles também atrelam a avaliação da qualidade de ensino a temas como a vinculação com programas de pós-graduação, a titulação e o regime de trabalho dos docentes em atividade, além do próprio perfil das instituições.

Esse diagnóstico tem pertinência no mercado profissional de direito, pois está amparado em seus índices e indicadores, e indiscutível relevância para a concepção dos cursos jurídicos. Entretanto, a centralização do debate na performance profissional dos egressos em exames e concursos específicos arrisca limitar a compreensão das complexas causas que afetam a situação do ensino jurídico, sua contextualização na esfera universitária e seu significado social. O debate atual tem tipicamente dado pouca atenção a dados sobre a dinâmica de estruturação e funcionamento do curso de direito nas IES, muito embora tais dados sejam, como se pode arguir, tão relevantes para compreender o atual quadro quanto os índices de performance. Sem o exame crítico de tais dados, a discussão do ensino jurídico corre o risco de se descolar do debate da educação superior nacional, simplificando em demasia uma realidade mais complexa.

E isso não é tudo. A generalização do debate simplifica até mesmo as particularidades regionais, seus desafios e sua diversidade, referindo-se ao ensino jurídico nacional como um fenômeno único, muitas vezes com apoio em argumentos retóricos, geralmente desprovidos de referências mais precisas e dados concretos. Disso, resulta uma imagem em descompasso com a realidade. Além de empobrecer o debate, essa prática deixa de aproveitar o rico manancial de dados produzidos e disponibilizados pelos órgãos públicos, os quais deveriam ser o ponto de partida de todo estudo voltado a discutir a situação do ensino nacional, jurídico ou não.

O INEP, por exemplo, desde 1995, realiza anualmente o Censo Nacional da Educação Superior, por meio do qual coleta dados de instituições, cursos, alunos e professores do todo o Brasil, disponibilizando os resultados em seu website. Já são agora quase duas décadas de coleta, que se aperfeiçoa a cada ano, seja em detalhamento, seja em sistematização, oferecendo um denso repertório de informações sobre instituições, professores e alunos e ampliando as possibilidades de pesquisa. Como as informações não se restringem aos cursos de direito, é possível uma análise contextualizada destes no cenário de todo o ensino superior.

Em que pese a abrangência e qualidade do trabalho de que são fruto, os dados produzidos pelos órgãos governamentais tem ficado virtualmente à margem dos principais debates sobre ensino jurídico.

O Observatório do Ensino do Direito – OED surge, assim, com o objetivo de contribuir para uma melhora qualitativa da reflexão sobre o tema, reunindo, sistematizando, produzindo e divulgando dados de diferentes fontes sobre as condições do ensino jurídico no país.

O Observatório do Ensino de Direito é um projeto permanente dentro do Núcleo de Metodologia de Ensino da Direito GV e tem por objetivo reunir, sistematizar e divulgar dados sobre o ensino jurídico nacional, buscando contribuir para o incremento do debate e o aprofundamento das análises na área. Ele almeja servir como instrumento para qualificar a reflexão sobre a modelagem da cadeia do ensino do direito, da formação dos alunos à sua inserção no mercado de trabalho, passando pelas metodologias de ensino utilizadas para qualificação e direcionamento profissional. Seu público alvo são acadêmicos, profissionais e autoridades participantes da discussão sobre o ensino jurídico brasileiro.

O OED divulgará regularmente relatórios, a partir de dados oficiais, coletados pelo Núcleo de Metodologia de Ensino, com o fim de identificar as condições concretas em que se dá o ensino do direito no Brasil, as expectativas profissionais dos alunos ao longo do curso, as metodologias de ensino utilizadas e o percurso profissional efetivamente realizado.

Compõem a estrutura do OED:

- a. Coordenação Acadêmica: responsável pela organização, planejamento e supervisão acadêmica do projeto, estabelecendo áreas específicas de

investigação para cada etapa e as diretrizes para o enquadramento e divulgação dos dados

b. Coordenação Executiva: responsável pelo gerenciamento da execução da pesquisa, pela supervisão do pessoal envolvido e pela monitoração de todos os aspectos de estruturação prática do projeto;

c. Comitê científico: composto por representantes de IES públicas e privadas de diferentes regiões do país, tem por objetivo discutir e propor temas e áreas para investigação e pesquisa, bem como oferecer sugestões para a análise e a divulgação dos dados e para a expansão e aprofundamento do debate sobre o ensino jurídico em todo o território nacional;

d. Consultoria de análise de dados: responsável pela sistematização, produção e verificação dos dados estatísticos trabalhados pelo OED;

e. Consultoria de comunicação: responsável pelo planejamento e organização do diálogo do OED com a sociedade, desenhando e executando ações para a otimização da capacidade de o OED contribuir para o debate público nesta área;

f. Pesquisadores: responsáveis pela execução e acompanhamento das tarefas necessárias à efetiva consecução dos objetivos do OED.

O projeto terá os seguintes produtos:

a. Relatório anual: temático, divulgado via internet e em publicação impressa; a publicação impressa terá como estrutura a) apresentação: resumo dos dados e elementos propostos para sua análise; b) relatório, tabelas e gráficos: íntegra dos dados; c) análise/opinião: cinco autores escrevem sobre aspectos específicos da temática enfocada no ano;

b. Relatórios periódicos de atualização/expansão: bimestrais ou trimestrais, via internet;

c. Site: Além dos resultados da pesquisa, links para legislação, clippings sobre ensino do Direito, e sites na área.

# Sumário

<b>SUMÁRIO EXECUTIVO .....</b>	<b>3</b>
<b>INTRODUÇÃO.....</b>	<b>6</b>
<b>1. TITULAÇÃO .....</b>	<b>8</b>
1.1. Região Norte	8
1.2. Região Nordeste	10
1.3. Região Centro-Oeste	12
1.4. Região Sudeste	13
1.5. Região Sul	15
<b>2. GÊNERO.....</b>	<b>16</b>
2.1. Região Norte	16
2.2. Região Nordeste	17
2.3. Região Centro-Oeste	18
2.4. Região Sudeste	19
2.5. Região Sul	20
<b>3. COR DA PELE / RAÇA .....</b>	<b>22</b>
3.1. Região Norte	22
3.2. Região Nordeste	25
3.3. Região Centro-Oeste	29
3.4. Região Sudeste	33
3.5. Região Sul	36
<b>4. REGIME DE TRABALHO.....</b>	<b>39</b>
4.1. Região Norte	39
4.2. Região Nordeste	40
4.3. Região Centro-Oeste	42
4.4. Região Sudeste	43
4.5. Região Sul	44
<b>5. DISTRIBUIÇÃO DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO EM DIREITO POR ESTADOS DA FEDERAÇÃO .....</b>	<b>46</b>
5.1. Região Norte	46

5.2. Região Nordeste	47
5.3. Região Centro-Oeste	49
5.4. Região Sudeste	51
5.5. Região Sul	52
<b>APÊNDICE: TABELAS DE DADOS .....</b>	<b>54</b>

## SUMÁRIO EXECUTIVO

Este Relatório é fruto de um estudo realizado pelo Núcleo de Metodologia de Ensino da Direito GV e apresenta dados consolidados, por Estado da Federação, a respeito dos cursos de graduação em Direito e dos respectivos docentes. O estudo baseou-se no Censo da Educação Superior de 2012 (INEP). Dentre os resultados apresentados, vale destacar os pontos que seguem.

Na região Norte, predominaram:

- docentes com título de especialista, na maioria dos Estados. Exceções foram Amazonas, Pará e Roraima, onde predominaram docentes com título de mestre;
- docentes do gênero masculino, em todos os Estados. Amapá e Pará apresentaram maior proporção de mulheres em relação à média regional;
- docentes que se declararam brancos (entre os docentes que optaram por declarar cor ou raça), na maioria dos Estados. Exceções foram Amazonas, Amapá e Pará, onde prevaleceram docentes que se declararam pardos;
- docentes em regime de trabalho parcial, na maioria dos Estados. No Amazonas e em Roraima, observou-se predomínio de docentes em regime integral sem dedicação exclusiva. Já no Amapá, houve maioria de docentes horistas;
- cursos oferecidos pela rede privada, na maioria dos Estados. Roraima foi exceção, com distribuição igualitária entre as redes de ensino;
- cursos localizados na capital, na maioria dos Estados. Exceções foram Rondônia e Tocantins, com distribuição igualitária entre cursos na capital e no interior.

Na Região Nordeste, predominaram:

- docentes com título de mestre, na maioria dos Estados. Já nos Estados de Alagoas, Maranhão, Piauí e Sergipe, prevaleceram docentes com título de especialista;
- docentes do gênero masculino, em todos os Estados. Piauí e Maranhão apresentaram maior proporção de mulheres em relação à média regional;
- docentes que se declararam pardos (entre os docentes que optaram por declarar cor ou raça), na maioria dos Estados. Exceções foram Ceará, Maranhão, Paraíba e Pernambuco, onde prevaleceram docentes que se declararam brancos;
- docentes em regime de trabalho parcial, na maioria dos Estados. Na Paraíba, foram majoritários os docentes em regime integral sem dedicação exclusiva, e em Alagoas, os docentes horistas;

- cursos oferecidos pela rede privada, em todos os Estados. Paraíba, Piauí e Rio Grande do Norte posicionaram-se acima da média regional no que diz respeito à proporção de cursos da rede pública;
- cursos localizados na capital, na maioria dos Estados. Exceções foram Bahia, Paraíba e Pernambuco, onde predominaram cursos localizados no interior.

Na Região Centro-Oeste, predominaram:

- docentes com título de mestre, exceto no Estado de Goiás, onde prevaleceram docentes com título de especialista;
- docentes do gênero masculino, em todos os Estados. O Distrito Federal apresentou a maior disparidade entre gêneros da região;
- docentes que se declararam brancos (entre os docentes que optaram por declarar cor ou raça), em todos os Estados. Distrito Federal e Mato Grosso posicionaram-se acima da média regional quanto à proporção de professores que se declararam pardos;
- docentes em regime parcial, exceto no Estado de Goiás, onde prevaleceram docentes horistas;
- cursos oferecidos pela rede privada, em todos os Estados. O Estado do Mato Grosso do Sul apresentou a maior proporção de cursos da rede pública da região;
- cursos oferecidos no interior, exceto no Distrito Federal, onde a totalidade dos cursos localizou-se na capital.

Na Região Sudeste, predominaram:

- docentes com título de mestre, em todos os Estados. No Espírito Santo e em Minas Gerais, a proporção de docentes com especialização foi superior à de docentes com doutorado, enquanto o contrário ocorreu no Rio de Janeiro e em São Paulo;
- docentes do gênero masculino, em todos os Estados. O Espírito Santo apresentou a maior disparidade entre gêneros da região;
- docentes que se declararam brancos (entre os docentes que optaram por declarar cor ou raça), em todos os Estados. O Espírito Santo apresentou a maior proporção de docentes que se declararam pardos;
- docentes em regime parcial no Espírito Santo, docentes horistas em Minas Gerais, e docentes em regime integral no Rio de Janeiro e em São Paulo;
- cursos oferecidos pela rede privada, em todos os Estados;
- cursos oferecidos no interior, exceto no Rio de Janeiro, onde a maioria dos cursos localizou-se na capital.

Por fim, na Região Sul, predominaram:

- docentes com título de mestre, em todos os Estados. Além disso, Santa Catarina destacou-se por ter a maior proporção de docentes com especialização, e o Rio Grande do Sul, por ter a maior proporção de docentes com doutorado;
- docentes do gênero masculino, em todos os Estados;
- docentes que se declararam brancos (entre os docentes que optaram por declarar cor ou raça), em todos os Estados;
- docentes em regime parcial, em todos os Estados. No Paraná, em relação aos outros Estados, observou-se a maior proporção de docentes horistas e também de docentes em tempo integral com dedicação exclusiva;
- cursos oferecidos pela rede privada, exceto no Estado de Santa Catarina, onde a maioria dos cursos foi oferecida pela rede pública;
- cursos oferecidos no interior, em todos os Estados.

## INTRODUÇÃO

Este Relatório é resultado do projeto *Observatório do Ensino de Direito*, um projeto de pesquisa permanente do Núcleo de Metodologia do Ensino da Escola de Direito de São Paulo (DIREITO GV) que procura sistematizar e divulgar dados sobre o ensino jurídico no Brasil. Um dos resultados do projeto é um relatório anual sobre tema específico (professores, instituições, alunos etc.). Esse relatório é complementado por dois relatórios de aprofundamento.

Em outubro de 2013, foi publicado o *I Relatório do Observatório do Ensino de Direito*, cujo tema foi "Quem é o professor de Direito no Brasil?". O presente relatório é o primeiro dos dois documentos que objetivam detalhar seus dados. Nas páginas seguintes serão discriminados, por Estados da Federação, dados do Censo Nacional da Educação Superior (INEP) de 2012 sobre as funções docentes nos cursos jurídicos. Para uma visão geral, regional ou comparativa com os cursos superiores em geral, remetemos o leitor ao *I Relatório*, disponível no site <<http://direitogv.fgv.br/observatorio-ensino-direito>>.

No *I Relatório*, a apresentação das médias regionais serviu para auxiliar a construção do perfil do docente de Direito no Brasil. Verificou-se, então, que:

- No Brasil, a docência é exercida geralmente por homens (62%) que lecionam em instituição privada (83%), têm mestrado (45%), declaram-se brancos (61%) e trabalham em regime parcial (34%);
- Nas Regiões brasileiras, o perfil é semelhante, com exceção da cor da pele/raça dos docentes no Nordeste (39% declararam-se pardos) e do regime de trabalho no Sudeste (34% de horistas).

O presente relatório chama a atenção para a heterogeneidade dentro de cada região do País. O detalhamento aqui apresentado permite uma reflexão mais qualificada sobre o cenário do ensino jurídico brasileiro, ajudando a pensar sua diversidade e complexidade. A compreensão da distribuição dos docentes pelos Estados permite vários questionamentos sobre a formação dos professores de Direito e a demanda do ensino, como, por exemplo: Qual a relação dos perfis de docentes e cursos com a dinâmica econômica do Estado? E com a quantidade de programas de pós-graduação? Existe uma relação do perfil docente com os quadros das carreiras jurídicas nesses locais?

O relatório se estrutura a partir de dois grandes eixos: *docentes* e *cursos*, ambos subdivididos de acordo com a Região (Norte, Nordeste, Centro-Oeste, Sudeste e Sul). O eixo *docentes* aborda quatro dimensões: titulação, gênero, cor da pele/raça e regime de trabalho. Nesse eixo, os gráficos disponibilizam dois tipos de informação: (i) média nacional, representada por uma linha horizontal colorida que atravessa a área do gráfico, ou pelo preenchimento colorido do fundo da área do gráfico; (ii) médias regional e estaduais, representadas pelas colunas e as respectivas indicações

numéricas. O eixo *courses* aborda duas dimensões: localização e rede de ensino. Nesse eixo, os gráficos ilustram as médias regional e estaduais, também representadas por colunas. Para referências à metodologia utilizada para tratamento e análise dos dados, remete-se o leitor ao *I Relatório do Observatório do Ensino de Direito*.

# Quem é o professor de Direito no Brasil e onde ele ensina?

## Dados relativos aos Estados da Federação

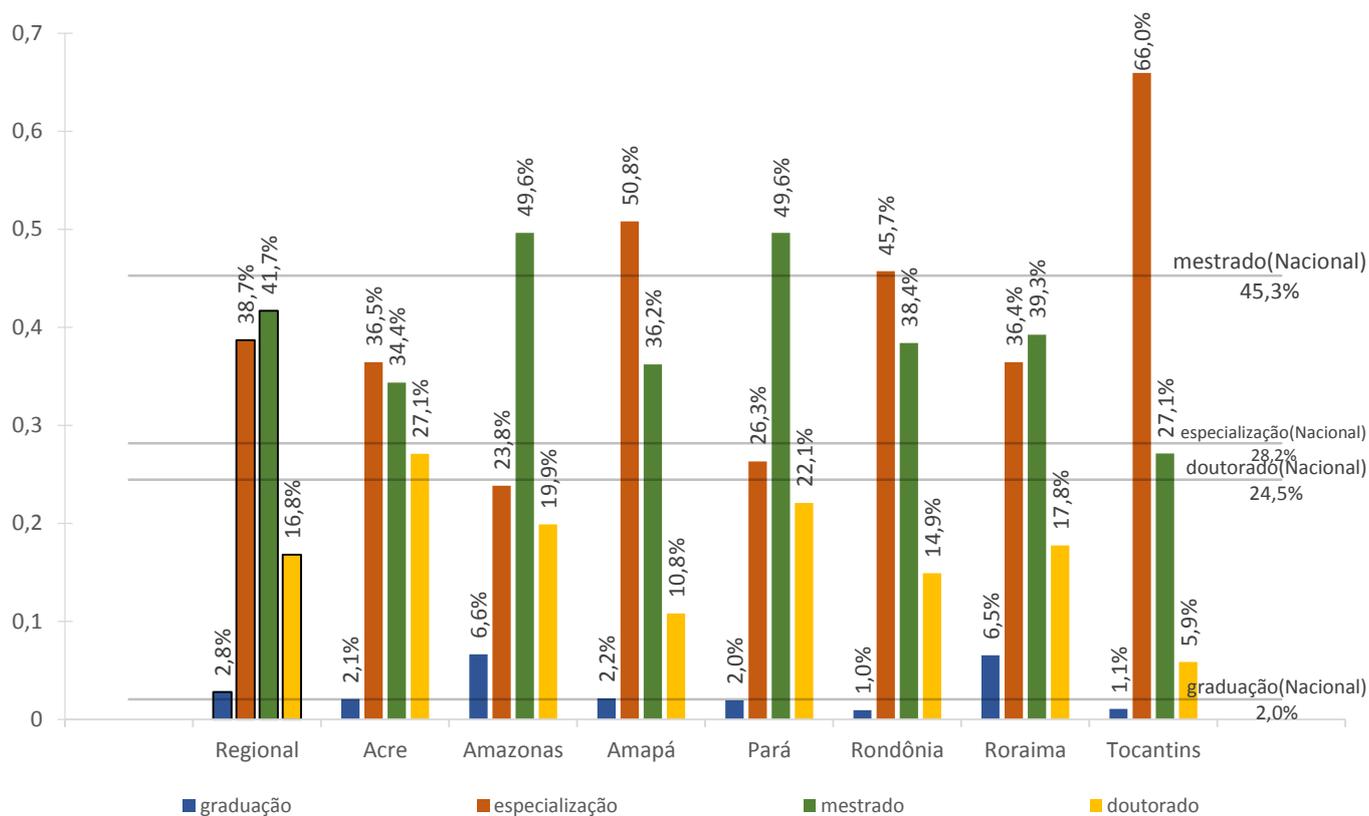
### 1. Titulação

#### 1.1. Região Norte

O GRÁFICO 1 abaixo compara as proporções de cada nível de titulação docente nos Estados da Região Norte, informando também as proporções regionais. É possível observar que as funções docentes com especialização predominaram na maioria dos Estados. Tocantins, Rondônia e Amapá ficaram acima da média regional nesta categoria, com respectivamente 66%, 45,7% e 50,8%.

Já Amazonas e Pará mostraram proporção superior à média regional nas funções docentes com mestrado (49,6% cada). Quanto às funções docentes com doutorado, o Acre contou com a maior proporção da região (27,1%). Tocantins, Amapá e Rondônia posicionaram-se abaixo da média regional, com 5,9%, 10,8% e 14,9% de funções docentes com doutorado, respectivamente.

GRÁFICO 1:  
Funções docentes e titulação – distribuição nos Estados da Região Norte



Fonte: Elaboração própria, a partir dos dados do Censo Nacional da Educação Superior de 2012 (INEP).

A TABELA 1 apresenta uma comparação entre os anos de 2010, 2011 e 2012 no tocante à titulação dos docentes dos Estados da Região Norte.

TABELA 1:  
Funções docentes e titulação – distribuição nos Estados da Região Norte em 2010, 2011 e 2012

	Graduação			Especialização			Mestrado			Doutorado		
	2010	2011	2012	2010	2011	2012	2010	2011	2012	2010	2011	2012
Acre	7%	2%	2%	47%	44%	36%	40%	35%	34%	7%	19%	27%
Amazonas	4%	6%	7%	42%	38%	24%	45%	43%	50%	8%	12%	20%
Amapá	9%	3%	2%	49%	51%	51%	35%	35%	36%	7%	11%	11%
Pará	6%	2%	2%	29%	28%	26%	46%	49%	50%	16%	20%	22%
Rondônia	1%	1%	1%	57%	52%	46%	36%	38%	38%	5%	9%	15%
Roraima	3%	8%	7%	56%	47%	36%	32%	38%	39%	9%	8%	18%
Tocantins	2%	2%	1%	66%	66%	66%	30%	28%	27%	2%	4%	6%

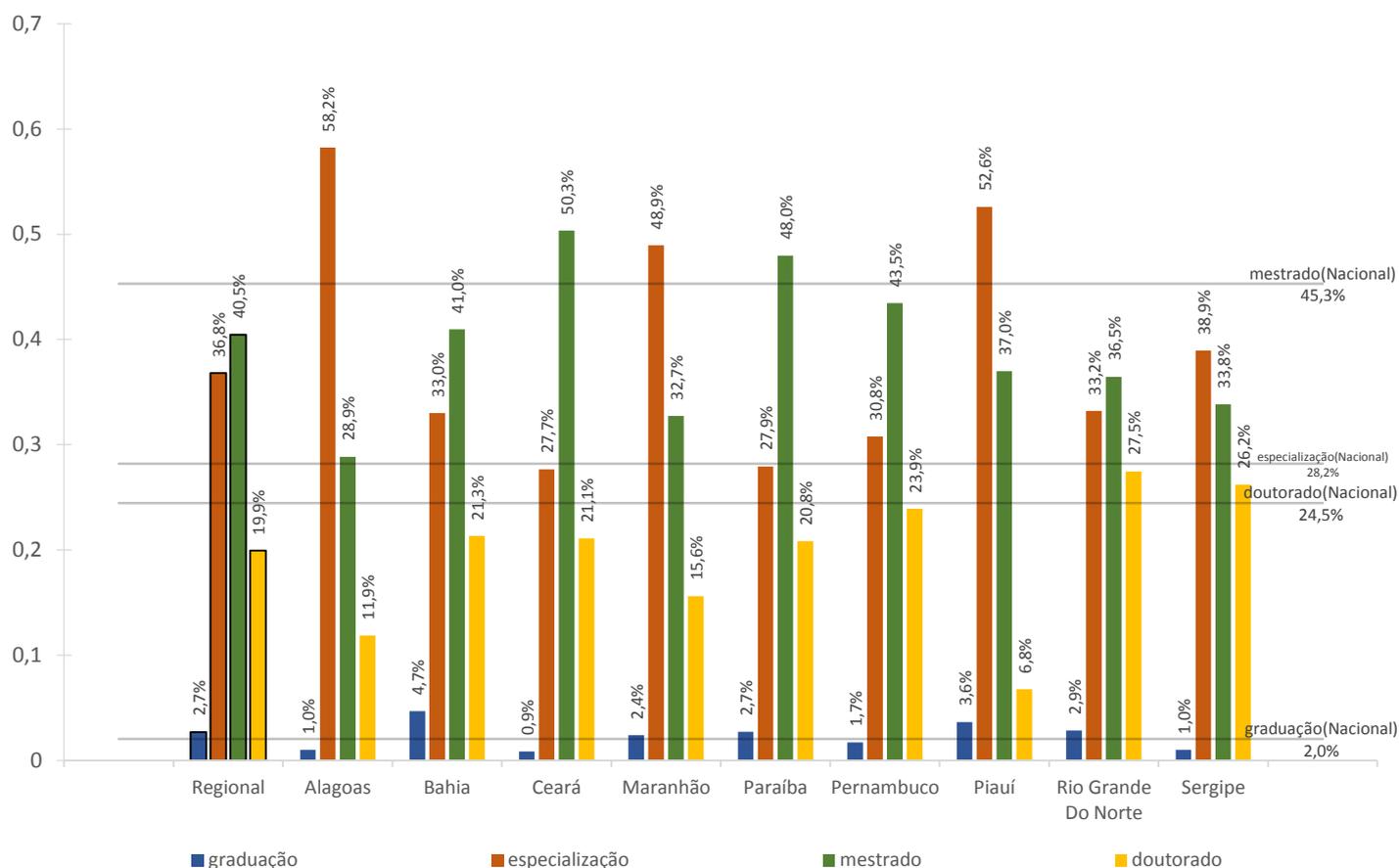
Fonte: Elaboração própria, a partir dos dados do Censo Nacional da Educação Superior de 2012 (INEP).

## **1.2. Região Nordeste**

Na Região Nordeste, os Estados podem ser agrupados entre aqueles onde predominaram funções docentes com especialização e aqueles com maioria de funções docentes com mestrado. Em Alagoas e no Piauí, a proporção de docentes com até especialização foi superior à metade, chegando a 58,2% em Alagoas. Nestes dois Estados, assim como no Piauí, também se verificou, quanto às funções docentes com doutorado, proporção inferior à média regional.

Ceará, Paraíba, Pernambuco, Bahia e Rio Grande do Norte mostraram predomínio de funções docentes com mestrado. Nesse grupo, destacou-se o Ceará, onde aproximadamente metade dos docentes possuía título de mestre.

GRÁFICO 2:  
Funções docentes e titulação – distribuição nos Estados da Região Nordeste



Fonte: Elaboração própria, a partir dos dados do Censo Nacional da Educação Superior de 2012 (INEP).

TABELA 2:  
Funções docentes e titulação – distribuição nos Estados da Região Nordeste em 2010, 2011 e 2012

	Graduação			Especialização			Mestrado			Doutorado		
	2010	2011	2012	2010	2011	2012	2010	2011	2012	2010	2011	2012
Alagoas	4%	1%	1%	62%	59%	58%	27%	31%	29%	7%	9%	12%
Bahia	7%	6%	5%	40%	33%	33%	39%	42%	41%	14%	18%	21%
Ceará	3%	2%	1%	33%	32%	28%	48%	50%	50%	16%	17%	21%
Maranhão	1%	3%	2%	55%	54%	49%	35%	33%	33%	9%	11%	16%
Paraíba	6%	4%	3%	33%	29%	28%	50%	51%	48%	11%	17%	21%
Pernambuco	9%	6%	2%	29%	29%	31%	43%	45%	43%	19%	21%	24%
Piauí	5%	3%	4%	58%	59%	53%	32%	31%	37%	6%	6%	7%
Rio Grande do Norte	6%	5%	3%	38%	40%	33%	33%	33%	36%	23%	23%	27%
Sergipe	10%	2%	1%	38%	44%	39%	30%	34%	34%	22%	20%	26%

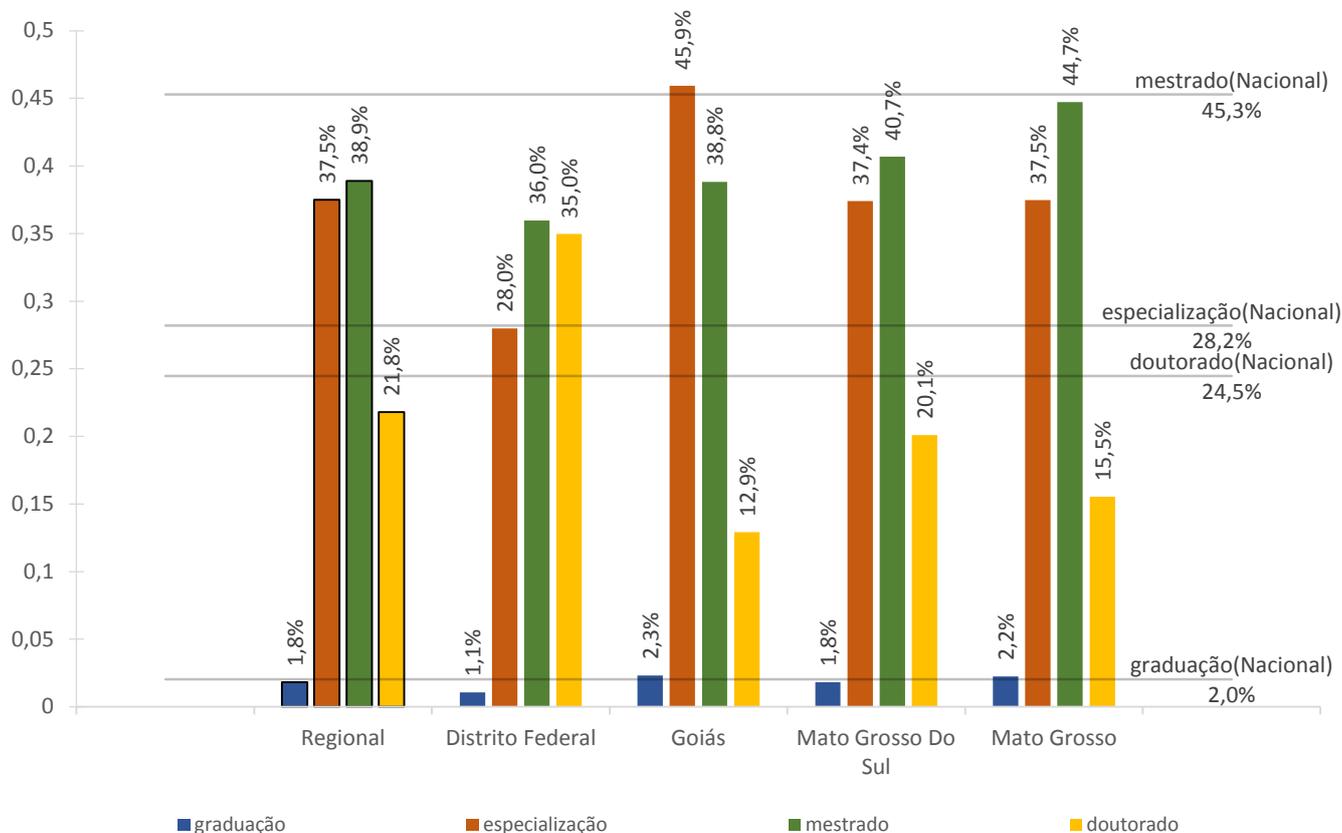
Fonte: Elaboração própria, a partir dos dados do Censo Nacional da Educação Superior de 2012 (INEP).

### 1.3. Região Centro-Oeste

Dois Estados da Região Centro-Oeste destacaram-se por motivos distintos. No Distrito Federal, diferentemente da média regional, a proporção de funções docentes com doutorado superou a proporção de docentes com especialização. Em Goiás, por outro lado, predominaram, sobre todas as outras, as funções docentes com especialização. Já Mato Grosso e Mato Grosso do Sul aproximaram-se do padrão regional: predomínio de funções docentes com mestrado, seguidas de docentes com especialização e de docentes com doutorado.

GRÁFICO 3:

Funções docentes e titulação – distribuição nos Estados da Região Centro-Oeste



Fonte: Elaboração própria, a partir dos dados do Censo Nacional da Educação Superior de 2012 (INEP).

TABELA 3:  
Funções docentes e titulação – distribuição nos Estados da Região Centro-Oeste em 2010, 2011 e 2012

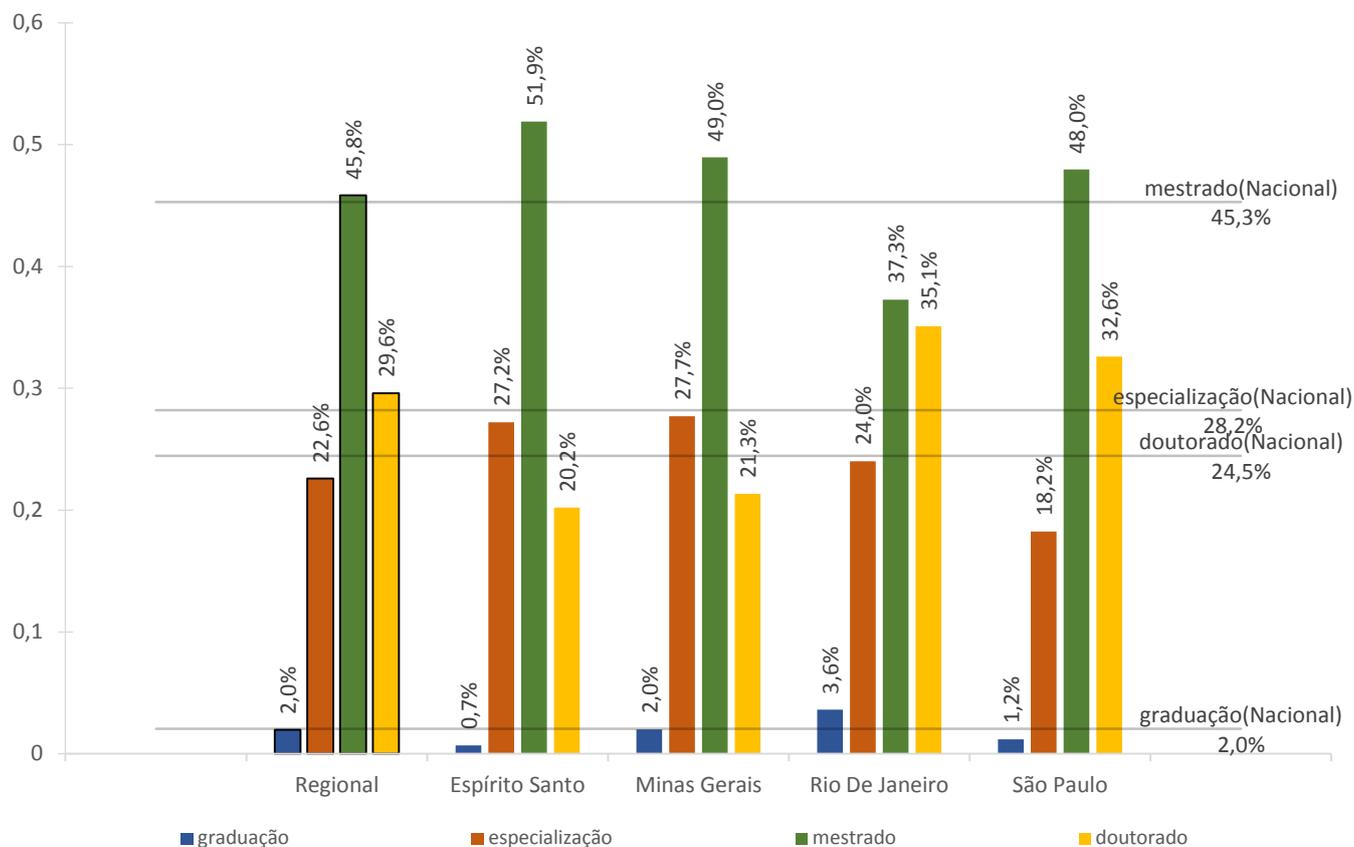
	Graduação			Especialização			Mestrado			Doutorado		
	2010	2011	2012	2010	2011	2012	2010	2011	2012	2010	2011	2012
Distrito Federal	3%	2%	1%	36%	28%	28%	33%	33%	36%	28%	37%	35%
Goiás	3%	1%	2%	52%	51%	46%	37%	39%	39%	8%	9%	13%
Mato Grosso	3%	2%	2%	61%	53%	37%	30%	35%	45%	5%	10%	16%
Mato Grosso do Sul	5%	5%	2%	44%	45%	37%	38%	37%	41%	13%	14%	20%

Fonte: Elaboração própria, a partir dos dados do Censo Nacional da Educação Superior de 2012 (INEP).

#### 1.4. Região Sudeste

Em todos os Estados da Região Sudeste, observou-se maioria de funções docentes com mestrado. Porém, no Espírito Santo e em Minas Gerais, a proporção de docentes com especialização predominou sobre a de docentes com doutorado, enquanto o contrário ocorreu no Rio de Janeiro e em São Paulo. O Rio de Janeiro apresentou a maior proporção de docentes com doutorado (35,1%).

GRÁFICO 4:  
Funções docentes e titulação – distribuição na Região Sudeste



Fonte: Elaboração própria, a partir dos dados do Censo Nacional da Educação Superior de 2012 (INEP).

TABELA 4:  
Funções docentes e titulação – distribuição nos Estados da Região Sudeste em 2010, 2011 e 2012

	Graduação			Especialização			Mestrado			Doutorado		
	2010	2011	2012	2010	2011	2012	2010	2011	2012	2010	2011	2012
Espírito Santo	1%	1%	1%	40%	34%	27%	47%	48%	52%	12%	18%	20%
Minas Gerais	3%	3%	2%	34%	31%	28%	43%	47%	49%	20%	20%	21%
Rio de Janeiro	9%	7%	4%	26%	27%	24%	38%	38%	37%	26%	28%	35%
São Paulo	4%	2%	1%	22%	21%	18%	49%	50%	48%	24%	27%	33%

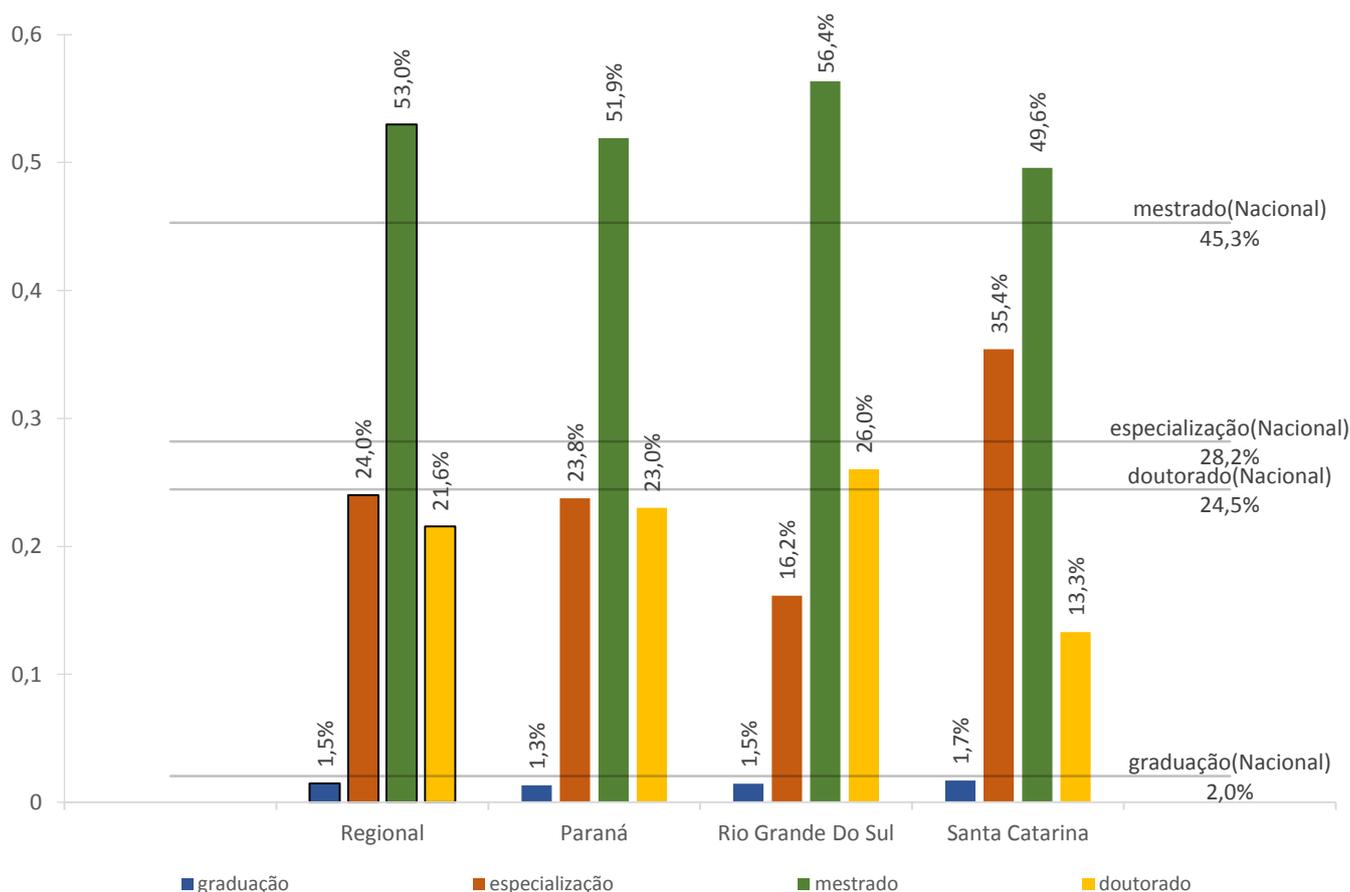
Fonte: Elaboração própria, a partir dos dados do Censo Nacional da Educação Superior de 2012 (INEP).

## 1.5. Região Sul

Os Estados da Região Sul também apresentaram maioria de funções docentes com mestrado. Santa Catarina destacou-se por ter a maior proporção de docentes com especialização (35,4%) e o Rio Grande do Sul, por ter a maior proporção de docentes com doutorado (26%).

GRÁFICO 5:

Funções docentes e titulação – distribuição nos Estados da Região Sul



Fonte: Elaboração própria, a partir dos dados do Censo Nacional da Educação Superior de 2012 (INEP).

TABELA 5:

Funções docentes e titulação – distribuição nos Estados da Região Sul em 2010, 2011 e 2012

	Graduação			Especialização			Mestrado			Doutorado		
	2010	2011	2012	2010	2011	2012	2010	2011	2012	2010	2011	2012
Paraná	3%	2%	1%	30%	29%	24%	49%	50%	52%	18%	19%	23%
Rio Grande do Sul	5%	3%	1%	19%	18%	16%	56%	57%	56%	20%	22%	26%
Santa Catarina	5%	4%	2%	40%	39%	35%	46%	46%	50%	9%	11%	13%

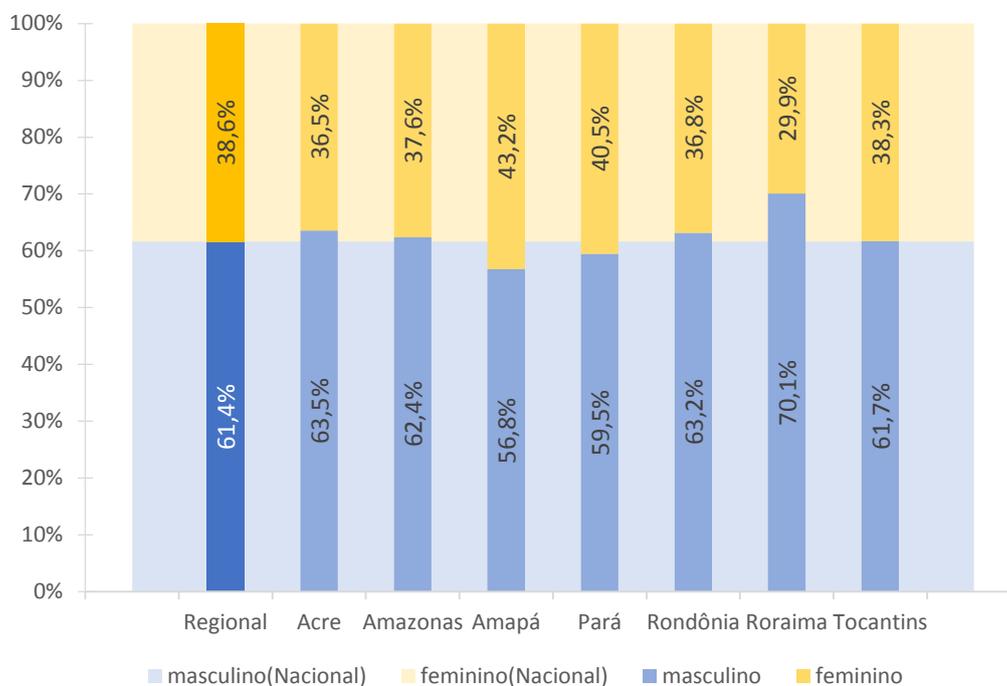
Fonte: Elaboração própria, a partir dos dados do Censo Nacional da Educação Superior de 2012 (INEP).

## 2. Gênero

### 2.1. Região Norte

Como mostra o GRÁFICO 6, entre os Estados da Região Norte, Amapá e Pará apresentaram distribuição mais equilibrada entre gêneros nas funções docentes, em relação à média regional. A maior disparidade foi observada em Roraima, com 29,9% de docentes do gênero feminino e 70,1% de docentes do gênero masculino.

GRÁFICO 6:  
Funções docentes e gênero – distribuição nos Estados da  
Região Norte



Fonte: Elaboração própria, a partir dos dados do Censo Nacional da Educação Superior de 2012 (INEP).

TABELA 6:  
Funções docentes e gênero – distribuição nos Estados da Região Norte em 2010, 2011 e 2012

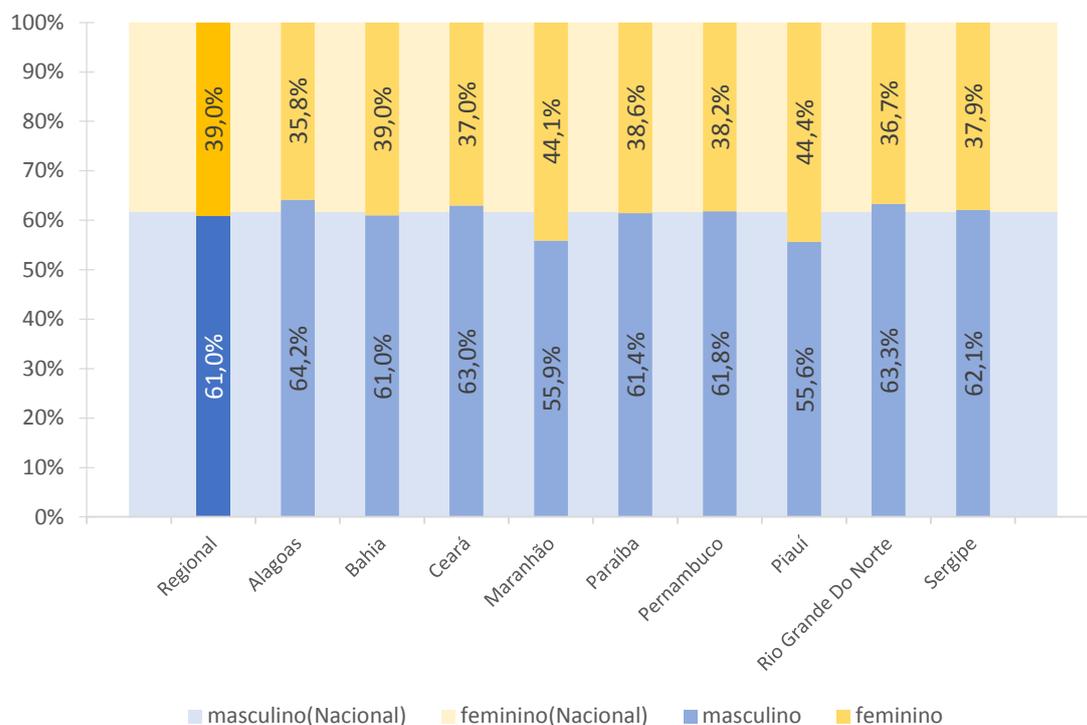
	Feminino			Masculino		
	2010	2011	2012	2010	2011	2012
	Acre	34%	35%	36%	66%	65%
Amazonas	36%	37%	38%	64%	63%	62%
Amapá	42%	44%	43%	58%	56%	57%
Pará	41%	41%	41%	59%	59%	59%
Rondônia	35%	37%	37%	65%	63%	63%
Roraima	30%	30%	30%	70%	70%	70%
Tocantins	37%	41%	38%	63%	59%	62%

Fonte: Elaboração própria, a partir dos dados do Censo Nacional da Educação Superior de 2012 (INEP).

## 2.2. Região Nordeste

Entre os Estados da Região Nordeste, observou-se no Piauí e no Maranhão menor disparidade entre gêneros em relação à média regional.

GRÁFICO 7:  
Funções docentes e gênero – distribuição nos Estados da Região Nordeste



Fonte: Elaboração própria, a partir dos dados do Censo Nacional da Educação Superior de 2012 (INEP).

TABELA 7:  
Funções docentes e gênero – distribuição nos Estados da Região Nordeste em 2010, 2011 e 2012

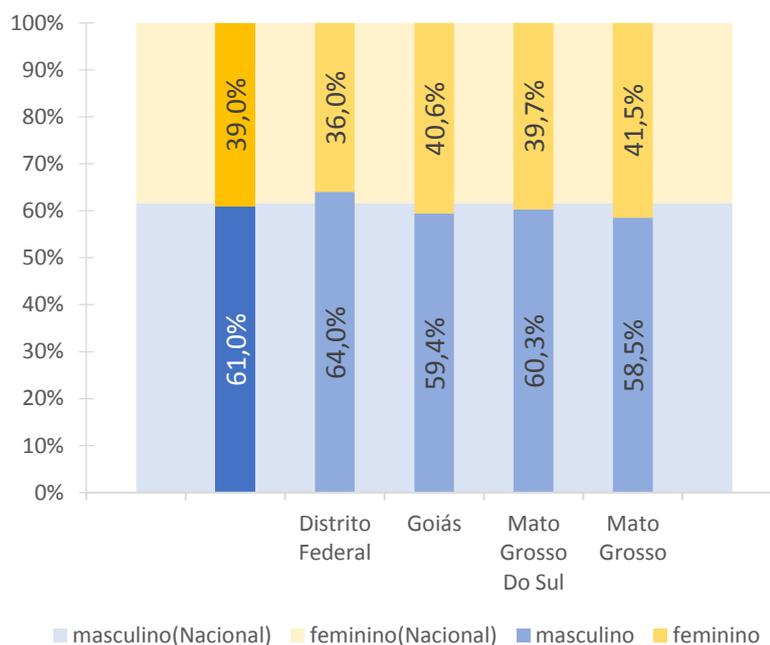
	Feminino			Masculino		
	2010	2011	2012	2010	2011	2012
Alagoas	36%	34%	36%	64%	66%	64%
Bahia	38%	39%	39%	62%	61%	61%
Ceará	37%	37%	37%	63%	63%	63%
Maranhão	40%	43%	44%	60%	57%	56%
Paraíba	38%	38%	39%	62%	62%	61%
Pernambuco	35%	37%	38%	65%	63%	62%
Piauí	39%	41%	44%	61%	59%	56%
Rio Grande do Norte	31%	33%	37%	69%	67%	63%
Sergipe	30%	32%	38%	70%	68%	62%

Fonte: Elaboração própria, a partir dos dados do Censo Nacional da Educação Superior de 2012 (INEP).

### 2.3. Região Centro-Oeste

Na Região Centro-Oeste, o Distrito Federal contou com a menor proporção de docentes do gênero feminino (36%), enquanto Mato Grosso chegou a 41,5% de docentes mulheres.

GRÁFICO 8:  
Funções docentes e gênero – distribuição nos Estados da  
Região Centro-Oeste



Fonte: Elaboração própria, a partir dos dados do Censo Nacional da Educação Superior de 2012 (INEP).

TABELA 8:  
Funções docentes e gênero – distribuição nos Estados da Região Centro-Oeste em 2010, 2011 e 2012

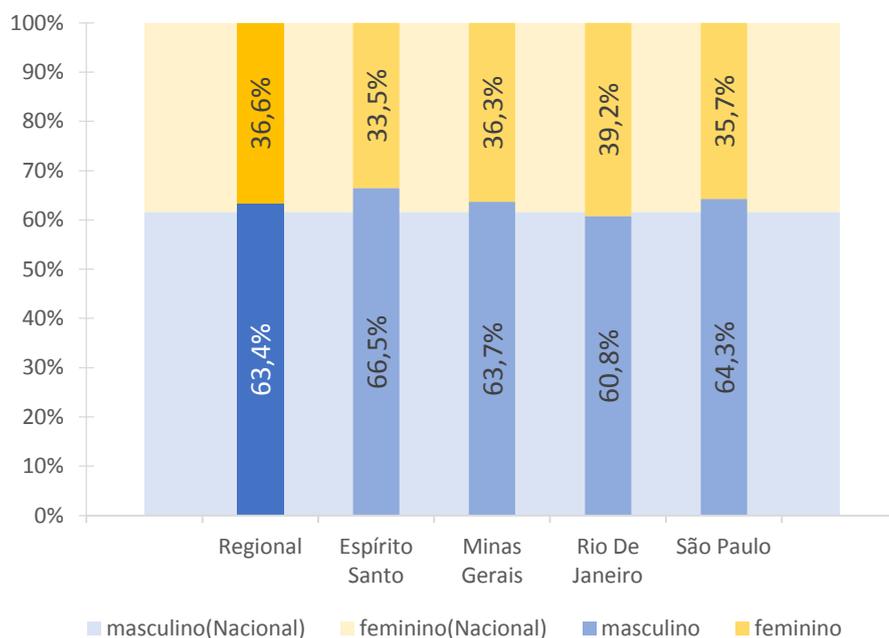
	Feminino			Masculino		
	2010	2011	2012	2010	2011	2012
Distrito Federal	34%	35%	36%	66%	65%	64%
Goiás	42%	42%	41%	58%	58%	59%
Mato Grosso	38%	40%	41%	62%	60%	59%
Mato Grosso do Sul	37%	37%	40%	63%	63%	60%

Fonte: Elaboração própria, a partir dos dados do Censo Nacional da Educação Superior de 2012 (INEP).

## 2.4. Região Sudeste

No Rio de Janeiro, observou-se a maior proporção de docentes do gênero feminino entre os Estados da Região Sudeste. A maior disparidade da região foi encontrada no Espírito Santo.

GRÁFICO 9:  
Funções docentes e gênero – distribuição nos Estados da  
Região Sudeste



Fonte: Elaboração própria, a partir dos dados do Censo Nacional da Educação Superior de 2012 (INEP).

TABELA 9:  
Funções docentes e gênero – distribuição nos Estados da Região Sudeste em 2010, 2011 e 2012

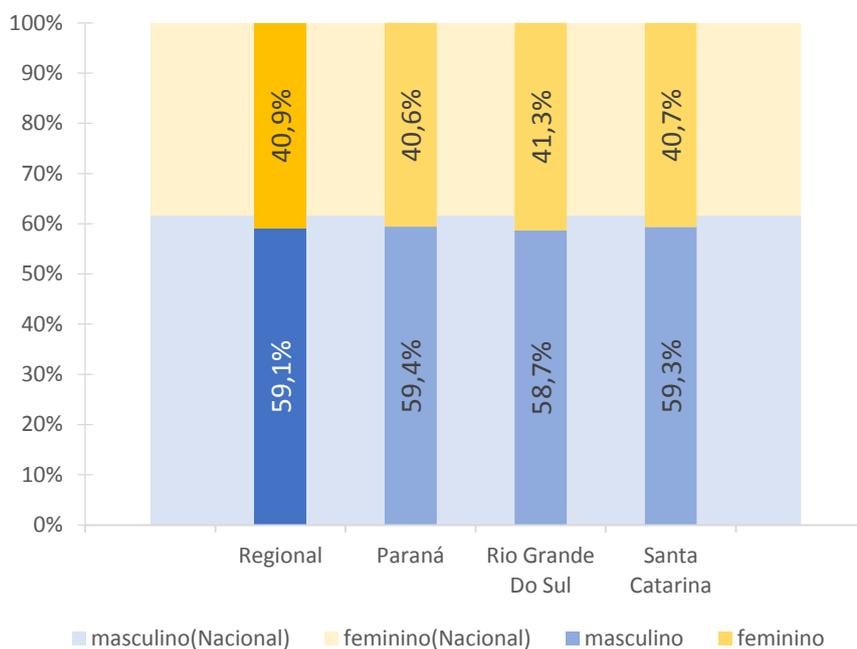
	Feminino			Masculino		
	2010	2011	2012	2010	2011	2012
Espírito Santo	35%	36%	34%	65%	64%	66%
Minas Gerais	36%	37%	36%	64%	63%	64%
Rio de Janeiro	39%	39%	39%	61%	61%	61%
São Paulo	33%	34%	36%	67%	66%	64%

Fonte: Elaboração própria, a partir dos dados do Censo Nacional da Educação Superior de 2012 (INEP).

## 2.5. Região Sul

Como se vê no GRÁFICO 10, todos os Estados da Região Sul apresentaram proporções semelhantes de docentes do gênero feminino (aproximadamente 41%) e masculino (aproximadamente 59%).

GRÁFICO 10:  
Funções docentes e gênero – distribuição nos Estados da  
Região Sul



Fonte: Elaboração própria, a partir dos dados do Censo Nacional da Educação Superior de 2012 (INEP).

TABELA 10:  
Funções docentes e gênero – distribuição nos Estados da Região Sul em 2010, 2011 e 2012

	Feminino			Masculino		
	2010	2011	2012	2010	2011	2012
Paraná	40%	41%	41%	60%	59%	59%
Rio Grande do Sul	40%	40%	41%	60%	60%	59%
Santa Catarina	38%	38%	41%	62%	62%	59%

Fonte: Elaboração própria, a partir dos dados do Censo Nacional da Educação Superior de 2012 (INEP).

## 3. Cor da pele / raça

O INEP possuía, em 2012, dois tipos de dados sobre cor da pele / raça dos docentes. O primeiro tipo consistia no número de funções docentes para as quais não foram obtidas informações. O segundo tipo consistia no número de funções docentes para as quais havia informações, que podiam ser, por sua vez, de outros dois tipos: declaração de cor / raça ou não-declaração.

A seguir, são apresentados, para cada região, dois conjuntos de dados. Em primeiro lugar, a proporção de *declarações de cor / raça*, de *não-declarações* e de funções docentes sobre as quais *não se dispõe de informação*. Em segundo lugar, a subdivisão das *declarações de cor / raça* em branca, preta, parda, amarela e indígena, com as respectivas proporções.

### 3.1. Região Norte

Como se vê no GRÁFICO 11, nos Estados da Região Norte, a maioria absoluta dos docentes optou por declarar cor ou raça. Não obstante, cabe destacar que a proporção de não-declarantes chegou a 35,6% no Amazonas, a 30,3% no Tocantins e a 26% no Pará, Estados que se posicionaram acima da média regional de não-declarantes. No Estado do Amapá, não houve informação para 22,2% das funções docentes, cerca de 16 pontos percentuais acima da média regional.

Quando considerados apenas os declarantes (GRÁFICO 12), observa-se maioria de docentes de cor parda no Pará, no Amapá e no Amazonas. No restante dos Estados, predominaram declarantes de cor branca.

GRÁFICO 11:

Funções docentes e cor da pele/raça – distribuição de declarantes e de não-declarantes nos Estados da Região Norte

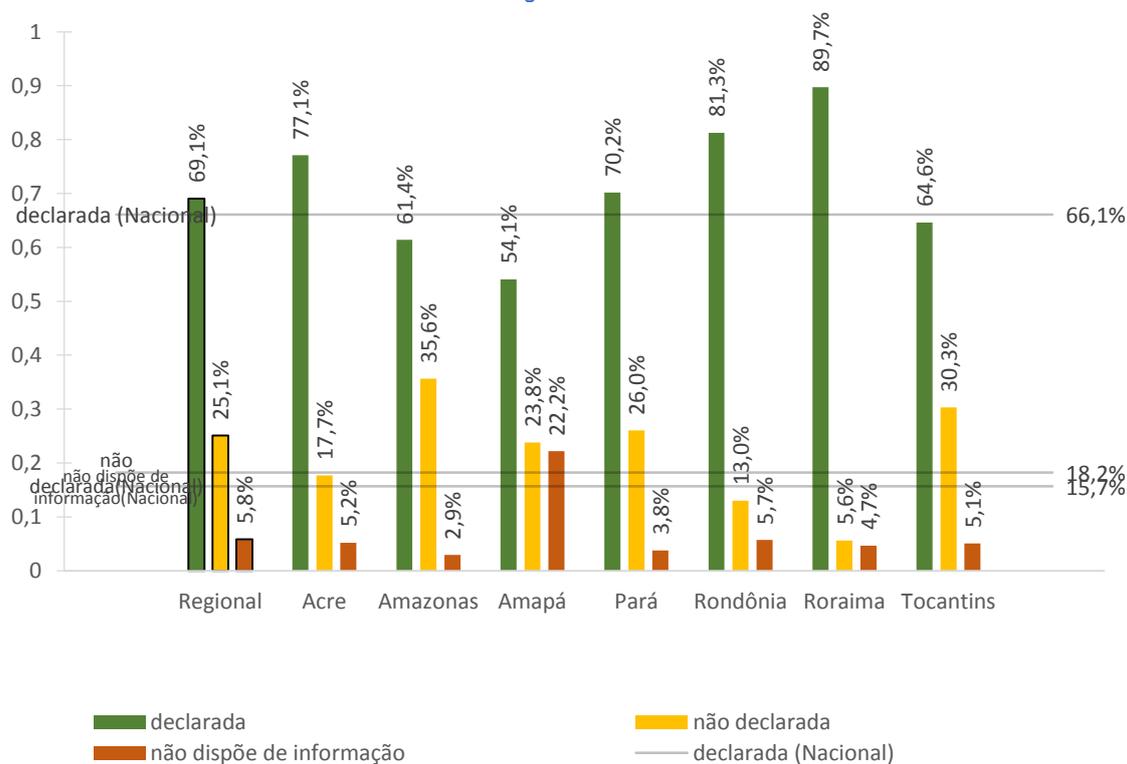


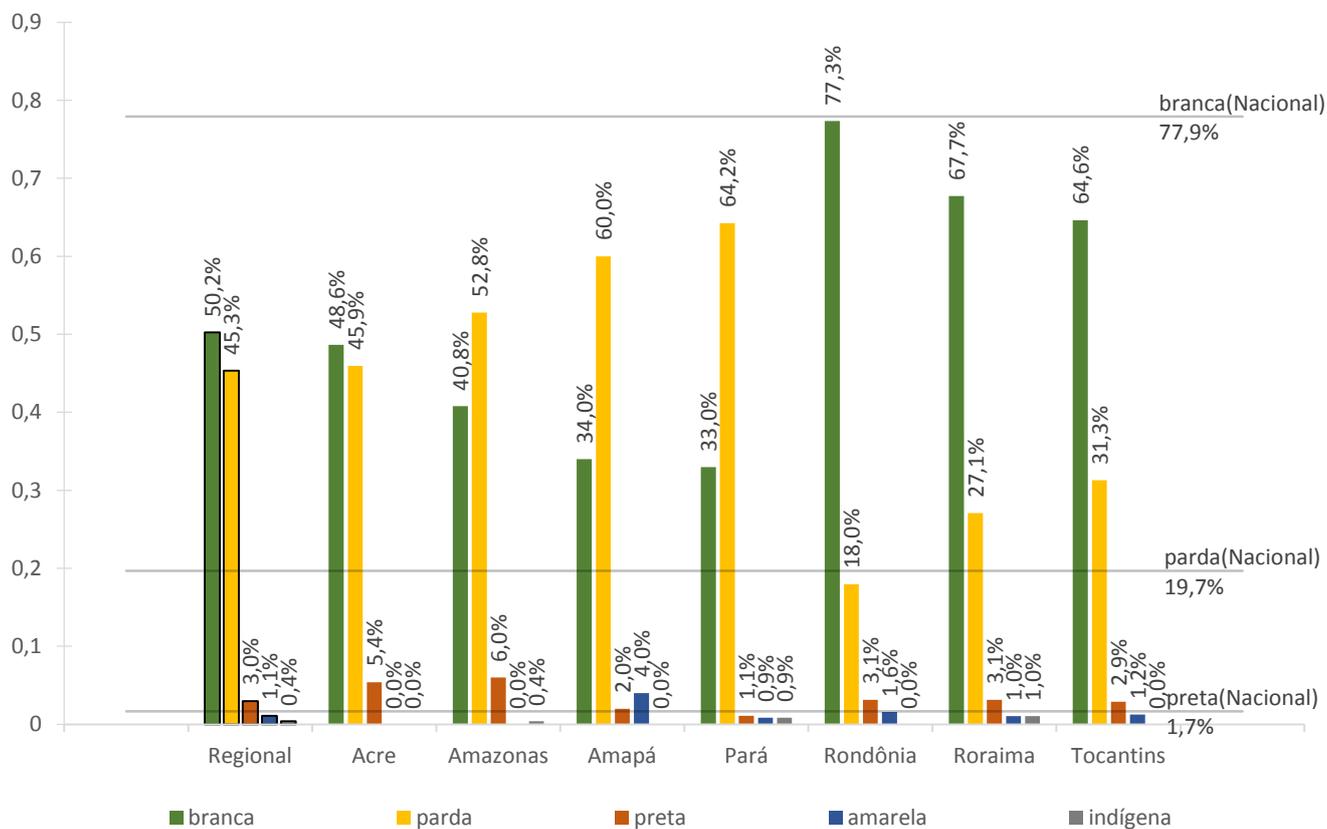
TABELA 11:

Funções docentes e cor da pele/raça – distribuição de declarantes e de não-declarantes nos Estados da Região Norte em 2010, 2011 e 2012

	Declarada			Não declarada			Não dispõe de informação		
	2010	2011	2012	2010	2011	2012	2010	2011	2012
Acre	66%	80%	77%	25%	18%	18%	10%	2%	5%
Amazonas	63%	54%	61%	20%	42%	36%	17%	4%	3%
Amapá	48%	52%	54%	22%	26%	24%	30%	22%	22%
Pará	61%	68%	70%	7%	25%	26%	31%	6%	4%
Rondônia	87%	83%	81%	10%	13%	13%	3%	4%	6%
Roraima	87%	92%	90%	12%	8%	6%	1%	0%	5%
Tocantins	67%	66%	65%	30%	32%	30%	3%	2%	5%

Fonte: Elaboração própria, a partir dos dados do Censo Nacional da Educação Superior de 2012 (INEP).

GRÁFICO 12:  
Funções docentes e cor da pele/raça – distribuição dos  
declarantes nos Estados da Região Norte



Fonte: Elaboração própria, a partir dos dados do Censo Nacional da Educação Superior de 2012 (INEP).

TABELA 12:  
Funções docentes e cor da pele/raça – número de declarantes nos Estados da Região Norte em 2010, 2011 e 2012

	Branca			Parda			Preta			Amarela			Indígena		
	2010	2011	2012	2010	2011	2012	2010	2011	2012	2010	2011	2012	2010	2011	2012
Acre	16	34	36	28	48	34	3	3	4	1	1	0	0	0	0
Amazonas	78	69	102	172	142	132	17	16	15	0	0	0	0	0	1
Amapá	22	27	34	43	46	60	14	4	2	1	5	4	0	0	0
Pará	162	169	153	244	287	298	5	4	5	4	3	4	2	3	4
Rondônia	197	213	198	55	50	46	9	7	8	4	4	4	0	1	0
Roraima	55	62	65	27	26	26	1	5	3	0	1	1	1	1	1
Tocantins	132	166	157	62	79	76	4	6	7	6	3	3	1	0	0

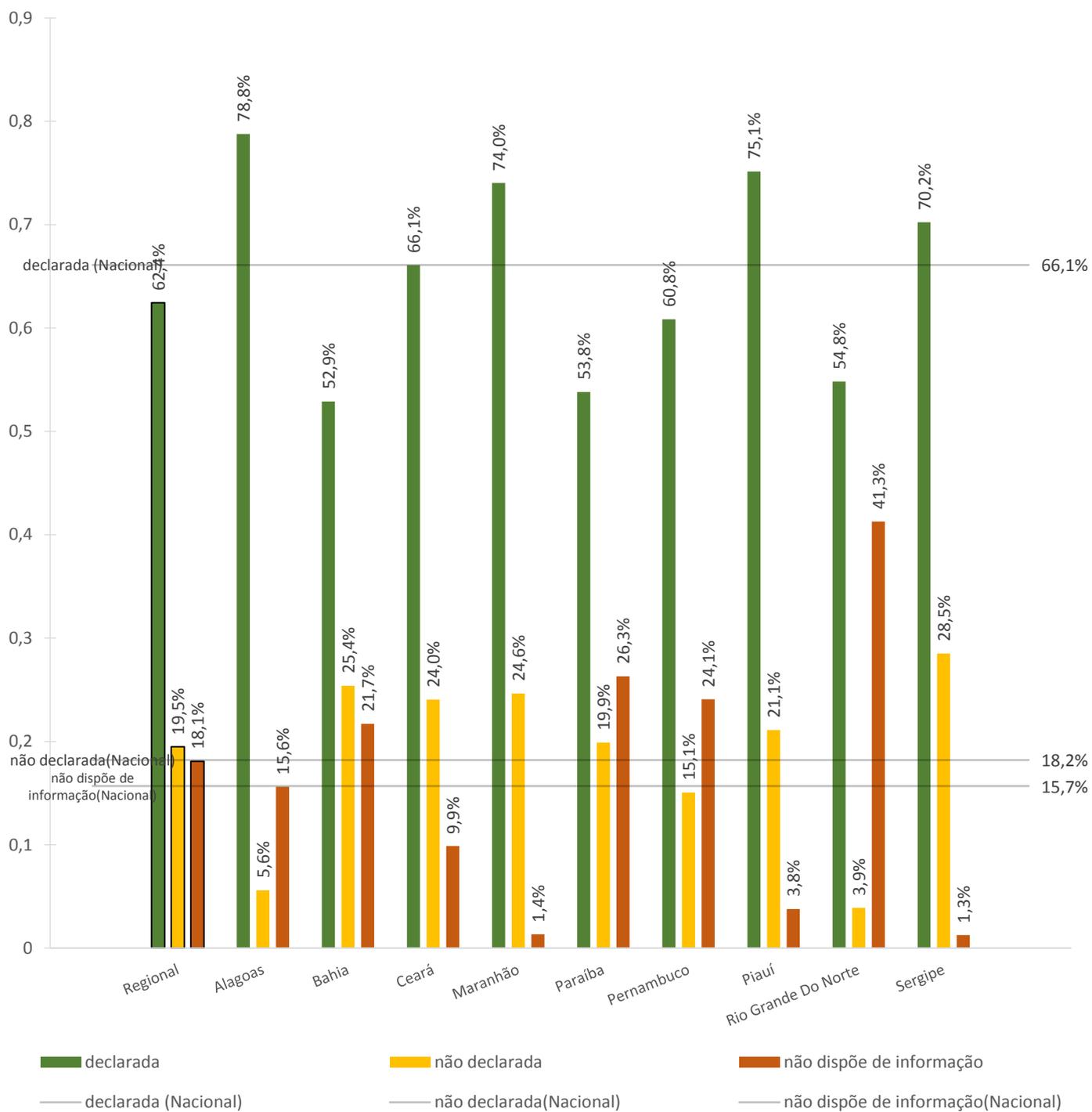
Fonte: Elaboração própria, a partir dos dados do Censo Nacional da Educação Superior de 2012 (INEP).

### **3.2. Região Nordeste**

Na Paraíba, em Pernambuco e no Rio Grande do Norte, a proporção de funções docentes para as quais não houve informação superou a média regional (GRÁFICO 13). No Rio Grande do Norte, essa proporção chegou a 41,3%. No Sergipe, observou-se a maior proporção de não-declarantes (28,5%).

Considerados apenas os declarantes (GRÁFICO 14:), predominaram os docentes de cor parda na maioria dos Estados da Região Nordeste.

GRÁFICO 13:  
Funções docentes e cor da pele/raça – distribuição dos  
declarantes e não-declarantes nos Estados da Região  
Nordeste



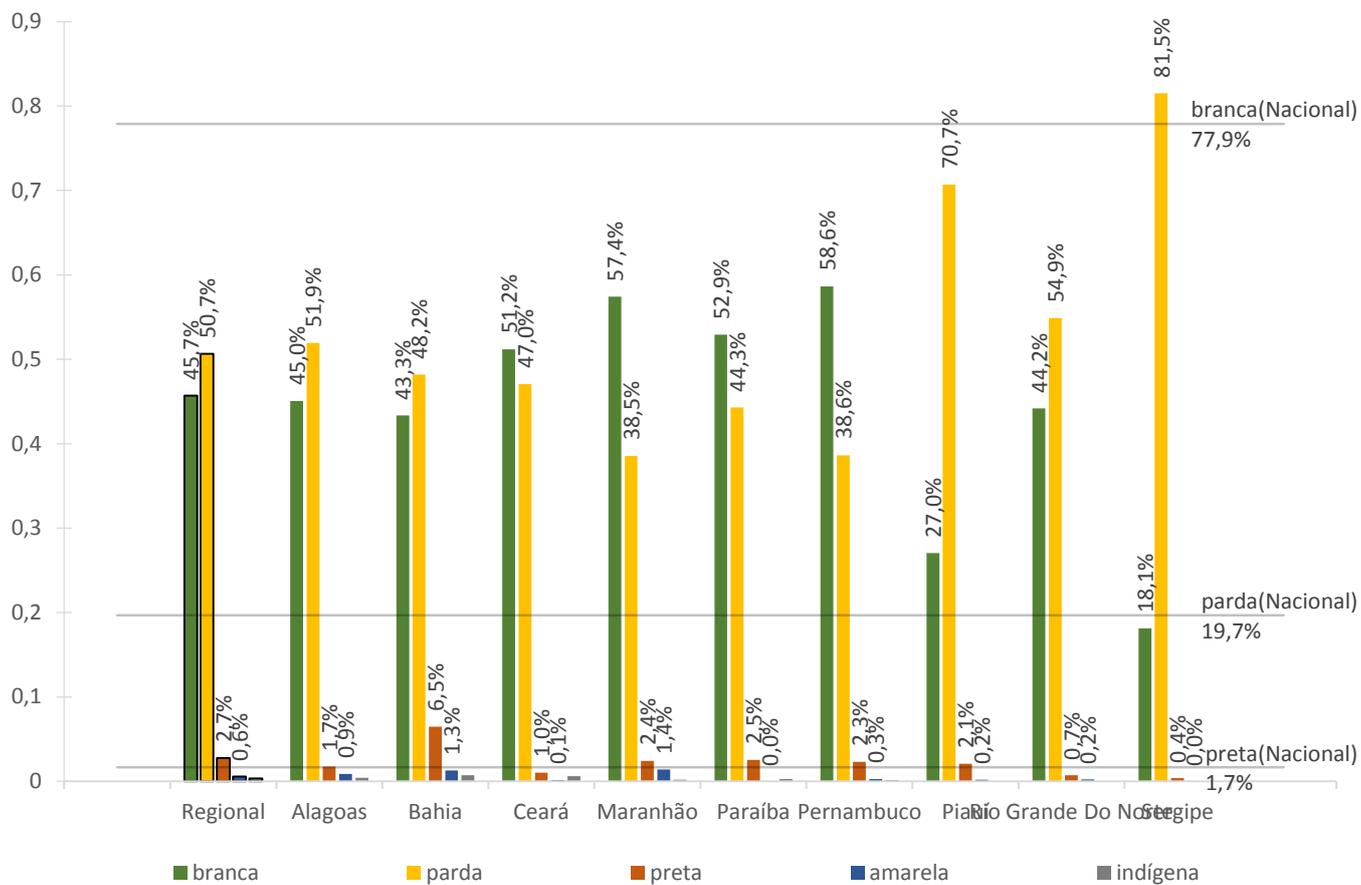
Fonte: Elaboração própria, a partir dos dados do Censo Nacional da Educação Superior de 2012 (INEP).

TABELA 13:  
Funções docentes e cor da pele/raça – distribuição de declarantes e de não-declarantes nos Estados da Região Nordeste em 2010, 2011 e 2012

	Declarada			Não declarada			Não dispõe de informação		
	2010	2011	2012	2010	2011	2012	2010	2011	2012
Alagoas	67%	76%	79%	13%	8%	6%	20%	16%	16%
Bahia	52%	58%	53%	28%	25%	25%	21%	17%	22%
Ceará	69%	73%	66%	18%	18%	24%	13%	9%	10%
Maranhão	83%	77%	74%	15%	22%	25%	2%	1%	1%
Paraíba	42%	55%	54%	34%	18%	20%	24%	26%	26%
Pernambuco	61%	63%	61%	32%	28%	15%	7%	8%	24%
Piauí	44%	42%	75%	56%	57%	21%	0%	0%	4%
Rio Grande do Norte	57%	57%	55%	6%	5%	4%	37%	38%	41%
Sergipe	61%	79%	70%	38%	21%	28%	1%	0%	1%

Fonte: Elaboração própria, a partir dos dados do Censo Nacional da Educação Superior de 2012 (INEP).

GRÁFICO 14:  
Funções docentes e cor da pele/raça – distribuição dos  
declarantes nos Estados da Região Nordeste



Fonte: Elaboração própria, a partir dos dados do Censo Nacional da Educação Superior de 2012 (INEP).

TABELA 14:

Funções docentes e cor da pele/raça – número de declarantes nos Estados da Região Nordeste em 2010, 2011 e 2012

	Branca			Parda			Preta			Amarela			Indígena		
	2010	2011	2012	2010	2011	2012	2010	2011	2012	2010	2011	2012	2010	2011	2012
Alagoas	160	190	209	171	205	241	5	10	8	1	2	4	4	2	2
Bahia	447	489	475	451	634	528	62	55	71	17	19	14	7	12	8
Ceará	328	374	346	282	315	318	4	6	7	4	2	1	3	3	4
Maranhão	360	331	283	177	199	190	8	6	12	2	3	7	1	1	1
Paraíba	214	205	209	89	180	175	9	7	10	0	0	0	1	1	1
Pernambuco	411	448	431	247	307	284	13	13	17	0	1	2	2	2	1
Piauí	170	156	156	118	138	408	13	11	12	1	2	1	0	0	0
Rio Grande do Norte	218	236	186	208	237	231	2	2	3	0	0	1	0	0	0
Sergipe	85	92	50	241	236	225	3	1	1	0	0	0	0	0	0

Fonte: Elaboração própria, a partir dos dados do Censo Nacional da Educação Superior de 2012 (INEP).

### 3.3. Região Centro-Oeste

A proporção de declarantes variou consideravelmente entre os Estados da Região Centro-Oeste (GRÁFICO 15). Enquanto os declarantes foram maioria absoluta no Distrito Federal (60,9%) e no Mato Grosso (82,4%), estiveram abaixo de 50% em Goiás e no Mato Grosso do Sul. Cabe destacar, ainda, que a ausência de informações atingiu 44% das funções docentes no Mato Grosso do Sul, superando a proporção de declarantes neste Estado. Goiás apresentou a maior proporção de não-declarantes (27,8%).

Quando considerados apenas os declarantes (TABELA 15:

Funções docentes e cor da pele/raça – distribuição de declarantes e de não-declarantes nos Estados da Região Centro-Oeste em 2010, 2011 e 2012

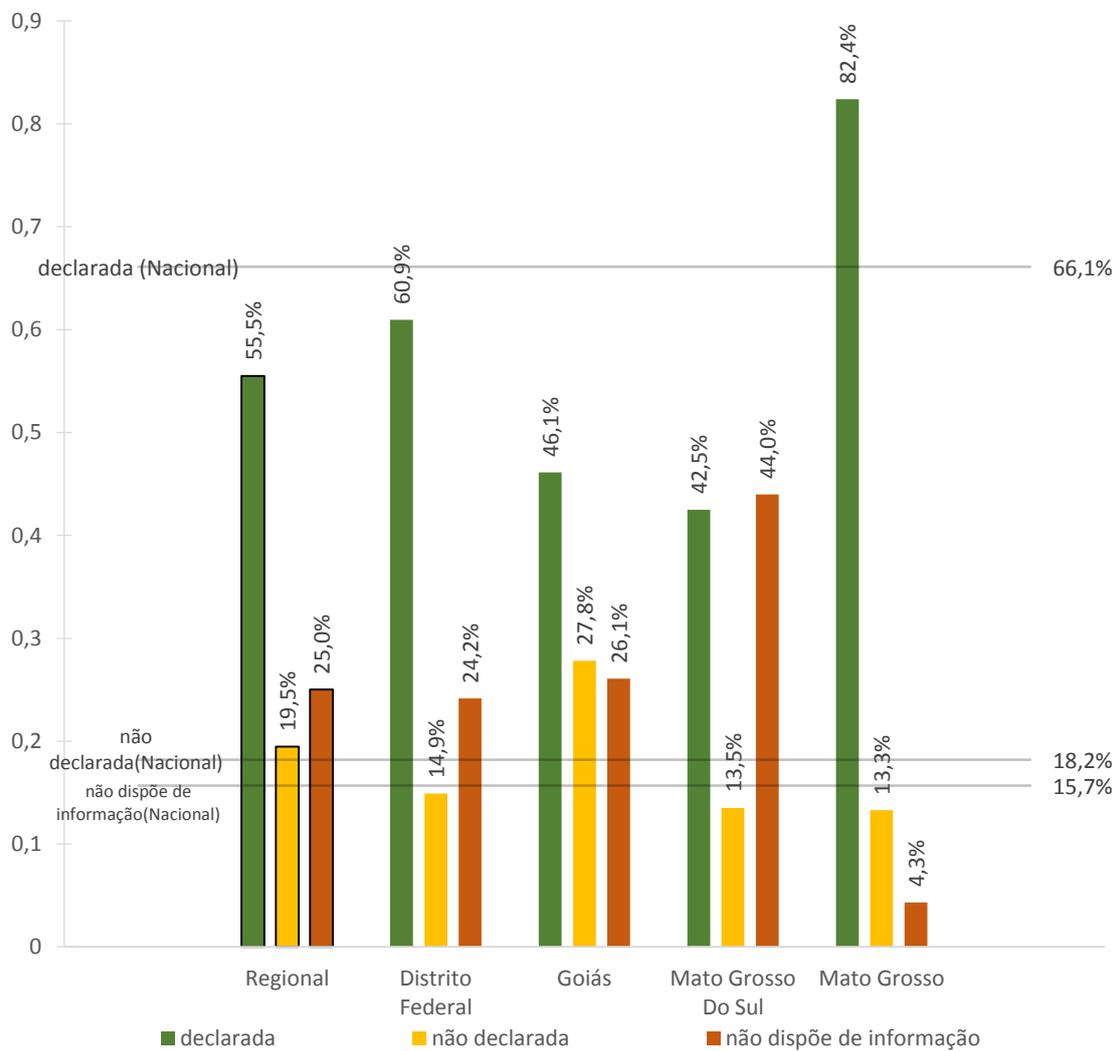
	Declarada			Não declarada			Não dispõe de informação		
	2010	2011	2012	2010	2011	2012	2010	2011	2012
Distrito Federal	61%	49%	61%	16%	16%	15%	23%	35%	24%
Goiás	43%	45%	46%	11%	21%	28%	46%	34%	26%
Mato Grosso do Sul	46%	48%	43%	15%	13%	14%	39%	39%	44%
Mato Grosso	86%	86%	82%	11%	8%	13%	3%	6%	4%

Fonte: Elaboração própria, a partir dos dados do Censo Nacional da Educação Superior de 2012 (INEP).

GRÁFICO 16), a proporção de docentes de cor parda apareceu em segundo lugar em todos os Estados da região, atrás da proporção de docentes de cor branca.

GRÁFICO 15:

Funções docentes e cor da pele/raça – distribuição dos declarantes e não-declarantes nos Estados da Região Centro-Oeste



Fonte: Elaboração própria, a partir dos dados do Censo Nacional da Educação Superior de 2012 (INEP).

TABELA 15:

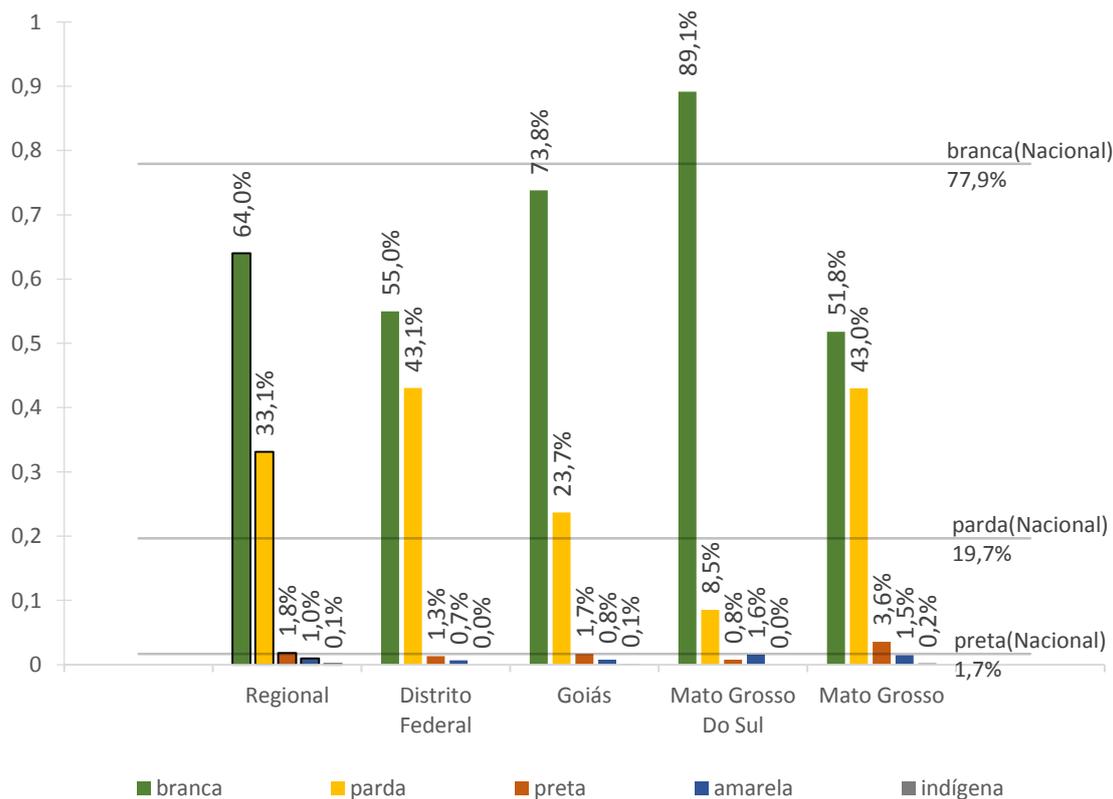
Funções docentes e cor da pele/raça – distribuição de declarantes e de não-declarantes nos Estados da Região Centro-Oeste em 2010, 2011 e 2012

	Declarada			Não declarada			Não dispõe de informação		
	2010	2011	2012	2010	2011	2012	2010	2011	2012
Distrito Federal	61%	49%	61%	16%	16%	15%	23%	35%	24%
Goiás	43%	45%	46%	11%	21%	28%	46%	34%	26%
Mato Grosso do Sul	46%	48%	43%	15%	13%	14%	39%	39%	44%
Mato Grosso	86%	86%	82%	11%	8%	13%	3%	6%	4%

Fonte: Elaboração própria, a partir dos dados do Censo Nacional da Educação Superior de 2012 (INEP).

GRÁFICO 16:

Funções docentes e cor da pele/raça – distribuição dos declarantes nos Estados da Região Centro-Oeste



Fonte: Elaboração própria, a partir dos dados do Censo Nacional da Educação Superior de 2012 (INEP).

TABELA 16:

Funções docentes e cor da pele/raça – número de declarantes nos Estados da Região Centro-Oeste em 2010, 2011 e 2012

	Branca			Parda			Preta			Amarela			Indígena		
	2010	2011	2012	2010	2011	2012	2010	2011	2012	2010	2011	2012	2010	2011	2012
Distrito Federal	543	459	499	436	385	391	19	7	12	3	70	6	2	0	0
Goiás	472	545	574	180	197	184	20	17	13	2	2	6	1	1	1
Mato Grosso do Sul	212	260	230	26	28	22	1	2	2	0	2	4	0	0	0
Mato Grosso	360	294	247	240	295	205	39	19	17	4	3	7	0	1	1

Fonte: Elaboração própria, a partir dos dados do Censo Nacional da Educação Superior de 2012 (INEP).

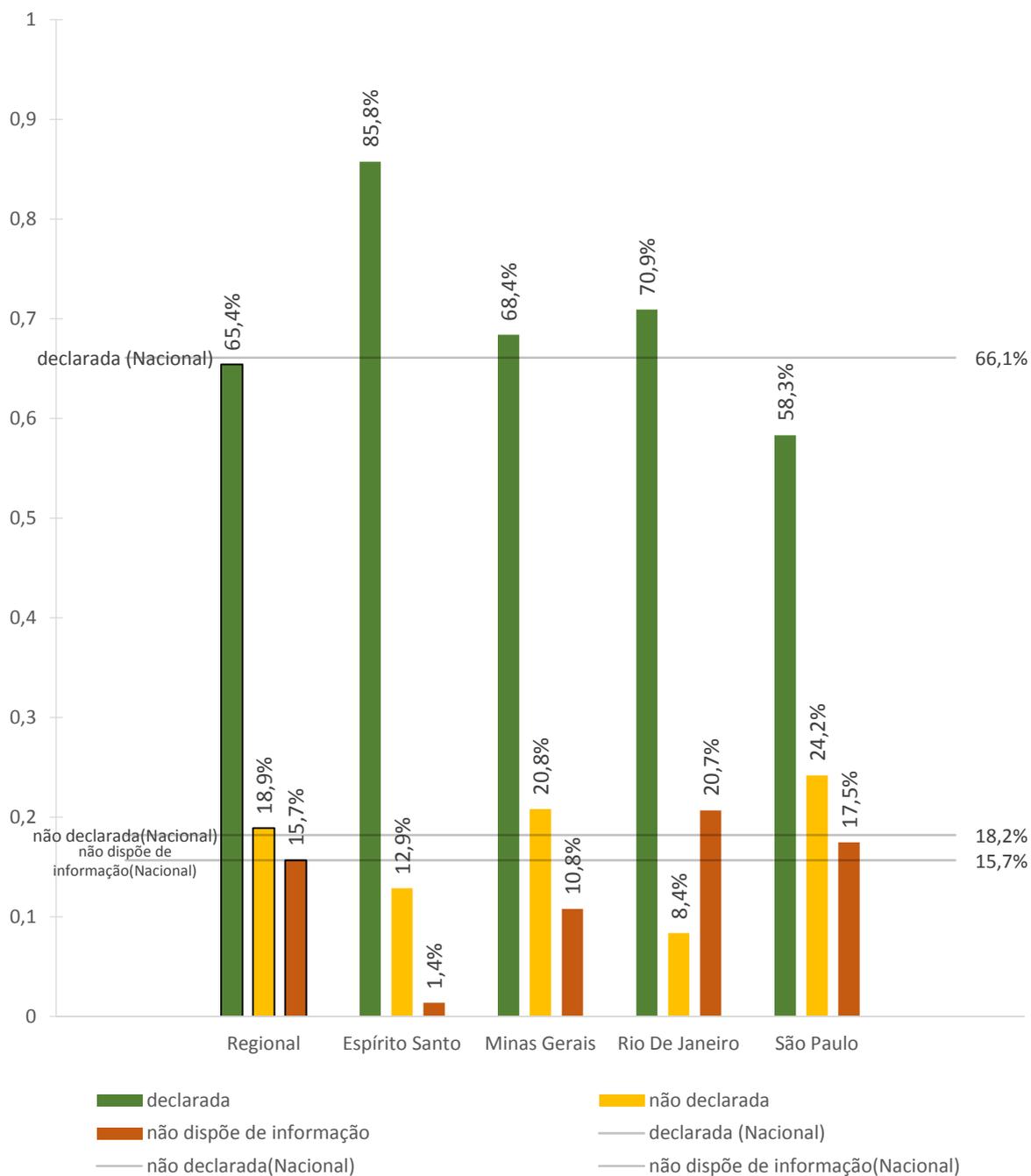
### 3.4. Região Sudeste

Em todos os Estados da Região Sudeste, houve maioria absoluta de declarantes (GRÁFICO 17). Em São Paulo, tanto a proporção de não-declarantes (24,2%) quanto a ausência de informações (17,5%) superaram a média regional. No Rio de Janeiro, observou-se a maior proporção de funções docentes para as quais não houve informação (20,7%).

Entre os declarantes, os docentes de cor branca foram majoritários em todos os Estados da região (GRÁFICO 18:). O Espírito Santo apresentou a maior proporção de docentes que se declararam pardos (23,4%).

GRÁFICO 17:

Funções docentes e cor da pele/raça – distribuição dos declarantes e não-declarantes nos Estados da Região Sudeste



Fonte: Elaboração própria, a partir dos dados do Censo Nacional da Educação Superior de 2012 (INEP).

TABELA 17:

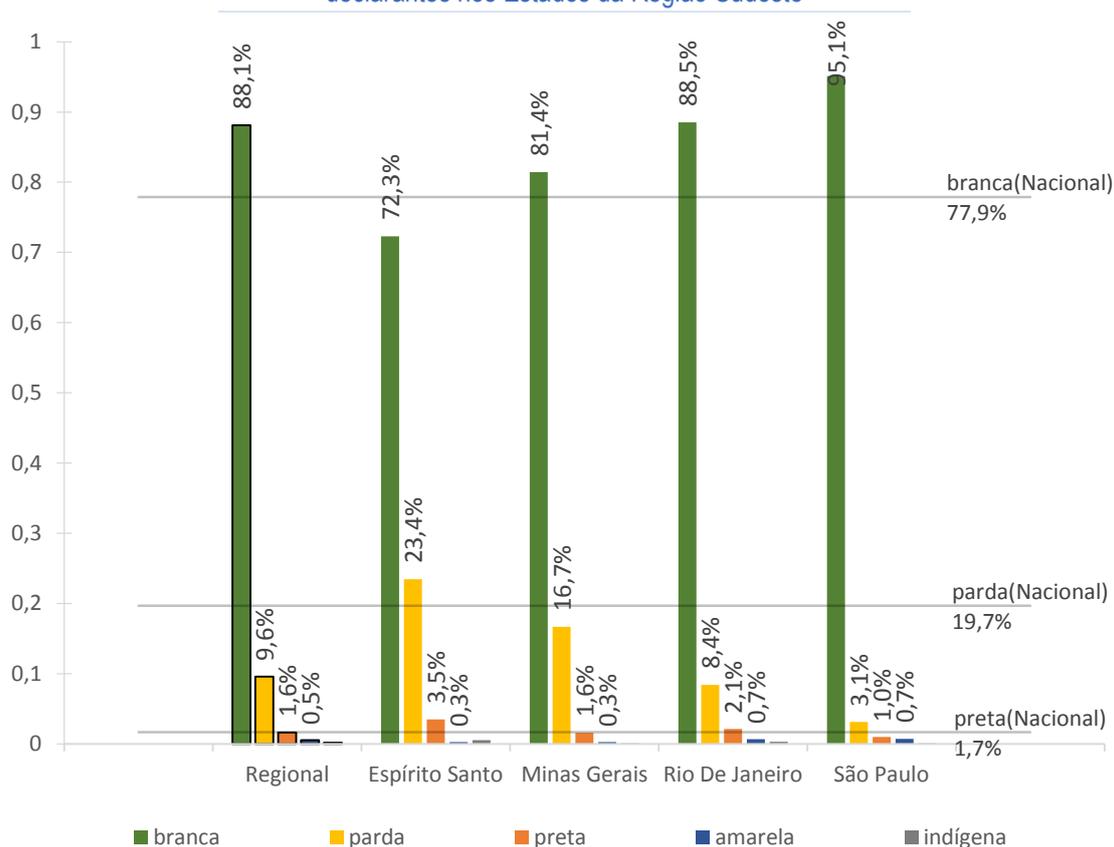
Funções docentes e cor da pele/raça – distribuição de declarantes e de não-declarantes nos Estados da Região Sudeste em 2010, 2011 e 2012

	Declarada			Não declarada			Não dispõe de informação		
	2010	2011	2012	2010	2011	2012	2010	2011	2012
Espírito Santo	87%	78%	86%	6%	13%	13%	8%	9%	1%
Minas Gerais	56%	66%	68%	19%	18%	21%	26%	16%	11%
Rio de Janeiro	71%	73%	71%	11%	9%	8%	18%	17%	21%
São Paulo	61%	57%	58%	10%	24%	24%	29%	19%	17%

Fonte: Elaboração própria, a partir dos dados do Censo Nacional da Educação Superior de 2012 (INEP).

GRÁFICO 18:

Funções docentes e cor da pele/raça – distribuição dos declarantes nos Estados da Região Sudeste



Fonte: Elaboração própria, a partir dos dados do Censo Nacional da Educação Superior de 2012 (INEP).

TABELA 18:

Funções docentes e cor da pele/raça – número de declarantes nos Estados da Região Sudeste em 2010, 2011 e 2012

	Branca			Parda			Preta			Amarela			Indígena		
	2010	2011	2012	2010	2011	2012	2010	2011	2012	2010	2011	2012	2010	2011	2012
Espírito Santo	609	546	540	152	188	175	22	28	26	0	1	2	0	5	4
Minas Gerais	2104	2484	2593	481	543	531	42	47	50	8	11	8	3	4	2
Rio de Janeiro	2795	2942	2672	238	292	253	60	55	64	14	19	20	8	7	9
São Paulo	3959	3916	4314	140	119	141	40	50	44	41	33	33	4	2	4

Fonte: Elaboração própria, a partir dos dados do Censo Nacional da Educação Superior de 2012 (INEP).

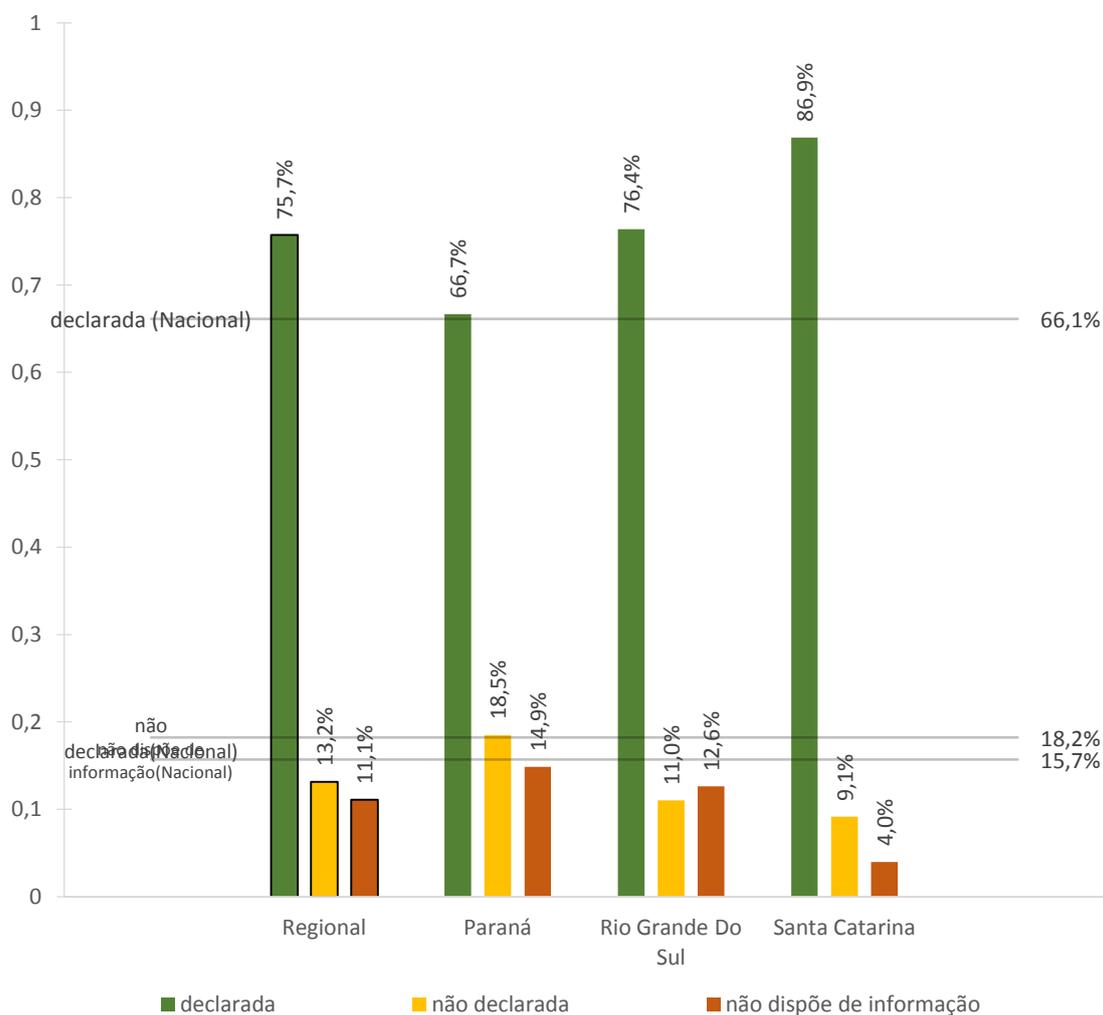
### 3.5. Região Sul

Por fim, em todos os Estados da Região Sul predominaram em absoluto os declarantes (GRÁFICO 19). No Paraná, foram observadas as maiores proporções de não-declarantes (18,5%) e de ausência de informações (14,9%).

Os docentes de cor branca perfizeram mais de 90% entre os declarantes, em todos os Estados (GRÁFICO 20:).

GRÁFICO 19:

Funções docentes e cor da pele/raça – distribuição dos declarantes e não-declarantes nos Estados da Região Sul



Fonte: Elaboração própria, a partir dos dados do Censo Nacional da Educação Superior de 2012 (INEP).

TABELA 19:

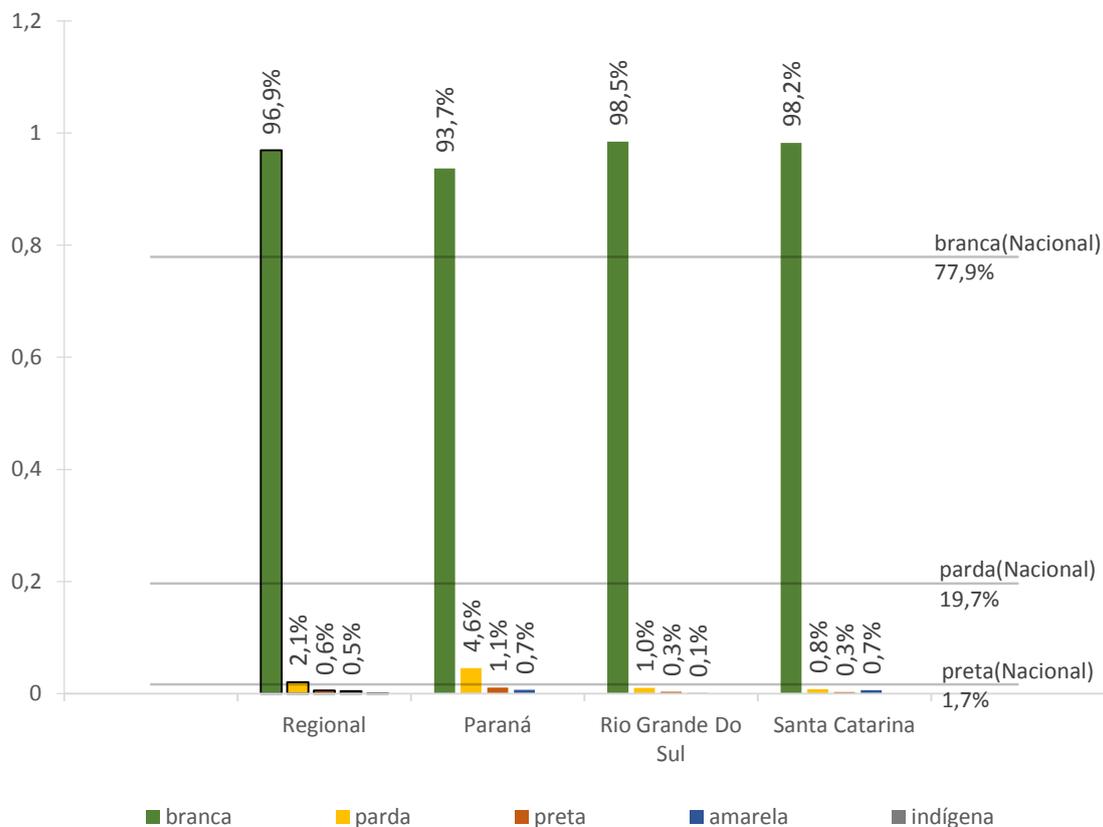
Funções docentes e cor da pele/raça – distribuição de declarantes e de não-declarantes nos Estados da Região Sul em 2010, 2011 e 2012

	Declarada			Não declarada			Não dispõe de informação		
	2010	2011	2012	2010	2011	2012	2010	2011	2012
Paraná	66%	69%	67%	19%	18%	18%	15%	13%	15%
Rio Grande do Sul	76%	77%	76%	9%	9%	11%	16%	14%	13%
Santa Catarina	88%	88%	87%	9%	9%	9%	2%	3%	4%

Fonte: Elaboração própria, a partir dos dados do Censo Nacional da Educação Superior de 2012 (INEP).

GRÁFICO 20:

Funções docentes e cor da pele/raça – distribuição dos declarantes nos Estados da Região Sul



Fonte: Elaboração própria, a partir dos dados do Censo Nacional da Educação Superior de 2012 (INEP).

TABELA 20:

Funções docentes e cor da pele/raça – distribuição de declarantes nos Estados da Região Sul em 2010, 2011 e 2012

	Branca			Parda			Preta			Amarela			Indígena		
	2010	2011	2012	2010	2011	2012	2010	2011	2012	2010	2011	2012	2010	2011	2012
Paraná	1741	1847	1889	74	103	92	13	15	22	14	20	14	0	1	0
Rio Grande do Sul	2208	2318	2426	20	23	25	6	17	8	1	3	3	4	2	2
Santa Catarina	2007	1998	1950	15	17	16	4	7	6	20	13	13	0	0	0

Fonte: Elaboração própria, a partir dos dados do Censo Nacional da Educação Superior de 2012 (INEP).

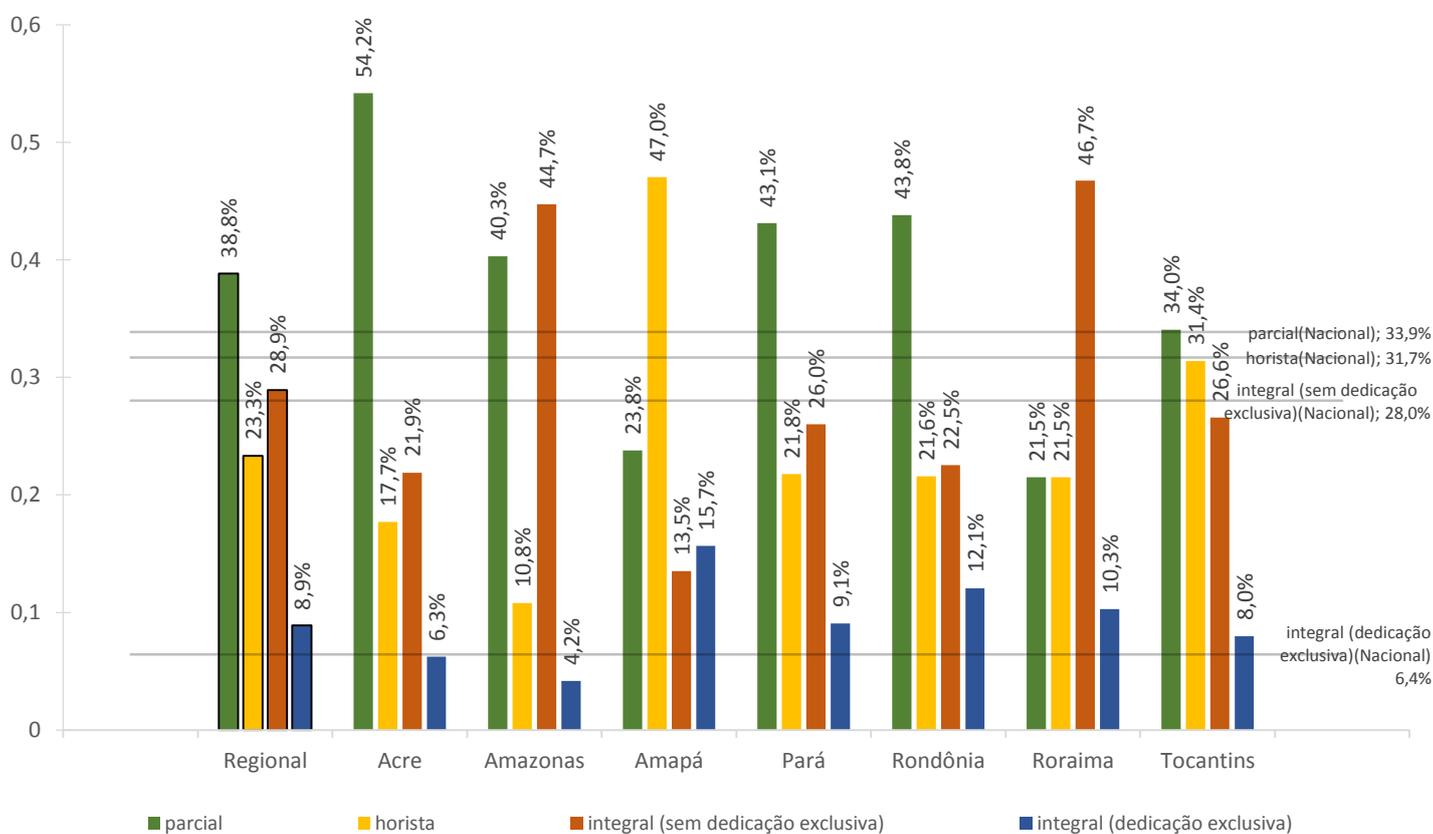
## 4. Regime de trabalho

### 4.1. Região Norte

Entre os Estados da Região Norte, é possível observar três padrões de distribuição de regimes de trabalho docente. Primeiro, o predomínio de funções docentes em tempo parcial, correspondente à média regional: o Acre é o exemplo mais destacado deste padrão. Segundo, o predomínio de funções docentes em tempo integral sem dedicação exclusiva, caso do Amazonas e de Roraima. E terceiro, o predomínio de docentes horistas, caso do Amapá.

GRÁFICO 21:

Funções docentes e regime de trabalho – distribuição nos Estados da Região Norte



Fonte: Elaboração própria, a partir dos dados do Censo Nacional da Educação Superior de 2012 (INEP).

TABELA 21:

Funções docentes e regime de trabalho – distribuição nos Estados da Região Norte em 2010, 2011 e 2012

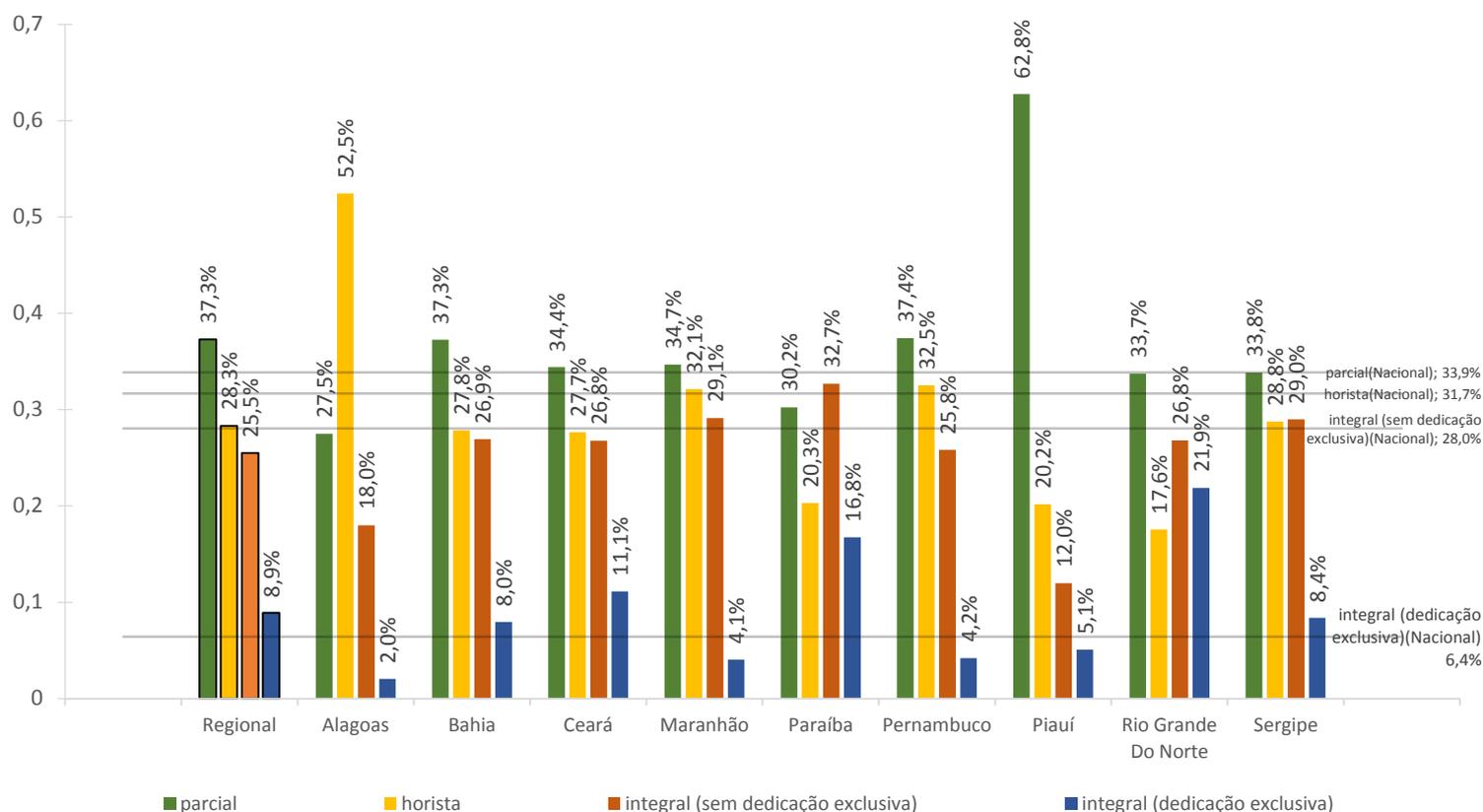
	Integral com dedicação exclusiva			Integral sem dedicação exclusiva			Parcial			Horista		
	2010	2011	2012	2010	2011	2012	2010	2011	2012	2010	2011	2012
Acre	14%	8%	6%	12%	23%	22%	44%	40%	54%	30%	28%	18%
Amazonas	4%	4%	4%	34%	40%	45%	38%	35%	40%	24%	21%	11%
Amapá	15%	15%	16%	19%	15%	14%	17%	37%	24%	49%	32%	47%
Pará	11%	8%	9%	28%	28%	26%	30%	39%	43%	31%	25%	22%
Rondônia	14%	13%	12%	15%	21%	23%	31%	30%	44%	40%	37%	22%
Roraima	5%	10%	10%	23%	29%	47%	28%	22%	21%	44%	39%	21%
Tocantins	12%	7%	8%	36%	27%	27%	25%	30%	34%	27%	35%	31%

Fonte: Elaboração própria, a partir dos dados do Censo Nacional da Educação Superior de 2012 (INEP).

#### 4.2. Região Nordeste

Foram majoritárias na região Nordeste as funções docentes em tempo parcial. Dentro deste padrão, o Piauí é o exemplo que mais se destaca, com 62,8% de docentes com dedicação parcial. Dois Estados diferem do padrão regional: Alagoas, onde 52,5% dos docentes foram horistas, e Paraíba, com maioria de docentes em tempo integral sem dedicação exclusiva.

GRÁFICO 22:  
Funções docentes e regime de trabalho – distribuição nos  
Estados da Região Nordeste



Fonte: Elaboração própria, a partir dos dados do Censo Nacional da Educação Superior de 2012 (INEP).

TABELA 22:  
Funções docentes e regime de trabalho – distribuição nos Estados da Região Nordeste em 2010, 2011 e 2012

	Integral com dedicação exclusiva			Integral sem dedicação exclusiva			Parcial			Horista		
	2010	2011	2012	2010	2011	2012	2010	2011	2012	2010	2011	2012
Alagoas	2%	4%	2%	14%	16%	18%	21%	28%	28%	63%	53%	52%
Bahia	8%	10%	8%	25%	24%	27%	26%	32%	37%	41%	34%	28%
Ceará	5%	7%	11%	30%	31%	27%	31%	35%	34%	35%	27%	28%
Maranhão	1%	5%	4%	37%	31%	29%	39%	40%	35%	23%	24%	32%
Paraíba	15%	16%	17%	34%	36%	33%	28%	31%	30%	23%	17%	20%
Pernambuco	5%	3%	4%	23%	23%	26%	30%	37%	37%	42%	37%	33%
Piauí	9%	6%	5%	21%	21%	12%	48%	51%	63%	21%	21%	20%
Rio Grande do Norte	22%	19%	22%	26%	28%	27%	31%	34%	34%	21%	19%	18%
Sergipe	20%	7%	8%	16%	23%	29%	26%	42%	34%	38%	27%	29%

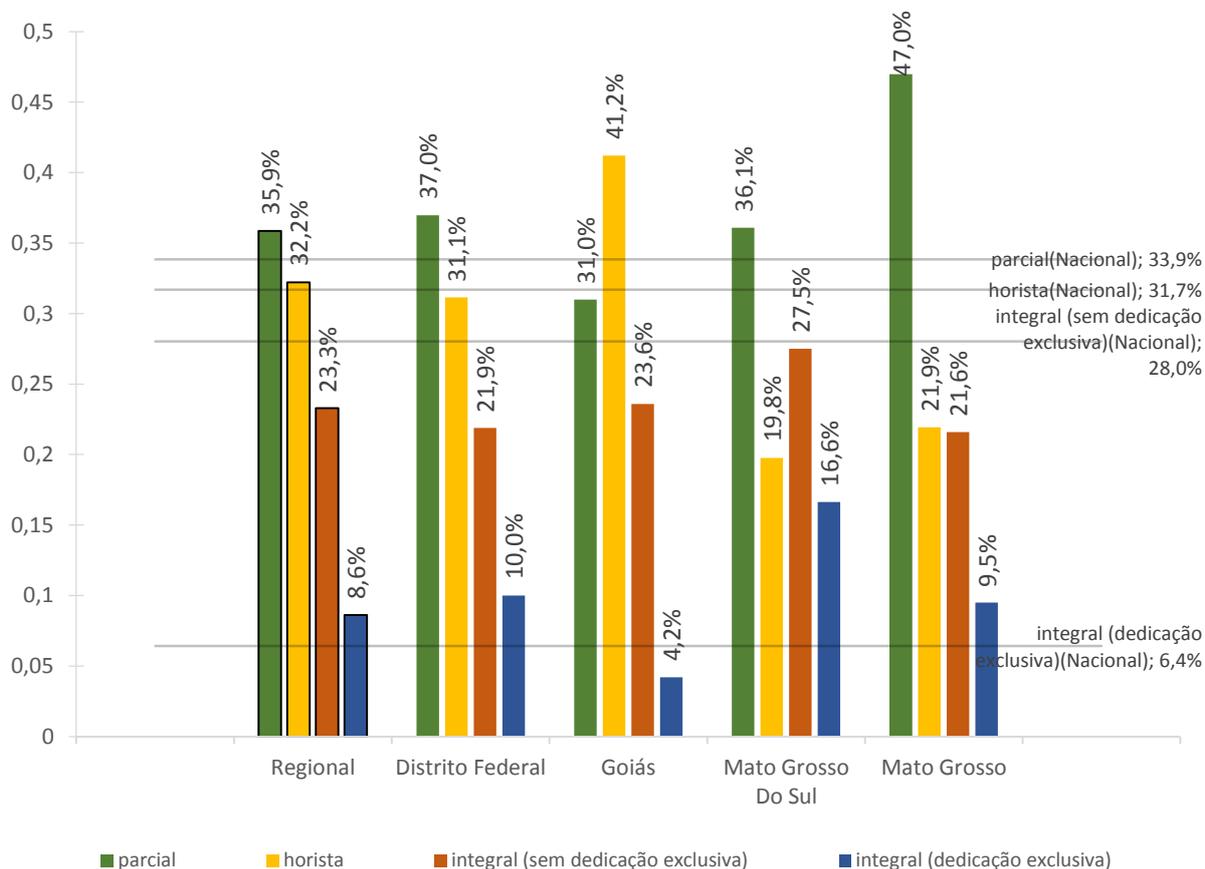
Fonte: Elaboração própria, a partir dos dados do Censo Nacional da Educação Superior de 2012 (INEP).

### 4.3. Região Centro-Oeste

Na maioria dos Estados da Região Centro-Oeste, predominaram as funções docentes em tempo parcial. No Mato Grosso, a proporção de funções docentes desta categoria chegou a 47%. Goiás apresentou padrão divergente, com maioria de docentes horistas (41,2%). Vale destacar ainda que, no Mato Grosso do Sul, a proporção de funções docentes em tempo integral sem dedicação exclusiva superou a de docentes horistas, ao contrário do que ocorreu nos outros Estados.

GRÁFICO 23:

Funções docentes e regime de trabalho – distribuição nos Estados da Região Centro-Oeste



Fonte: Elaboração própria, a partir dos dados do Censo Nacional da Educação Superior de 2012 (INEP).

TABELA 23:

Funções docentes e regime de trabalho – distribuição nos Estados da Região Centro-Oeste em 2010, 2011 e 2012

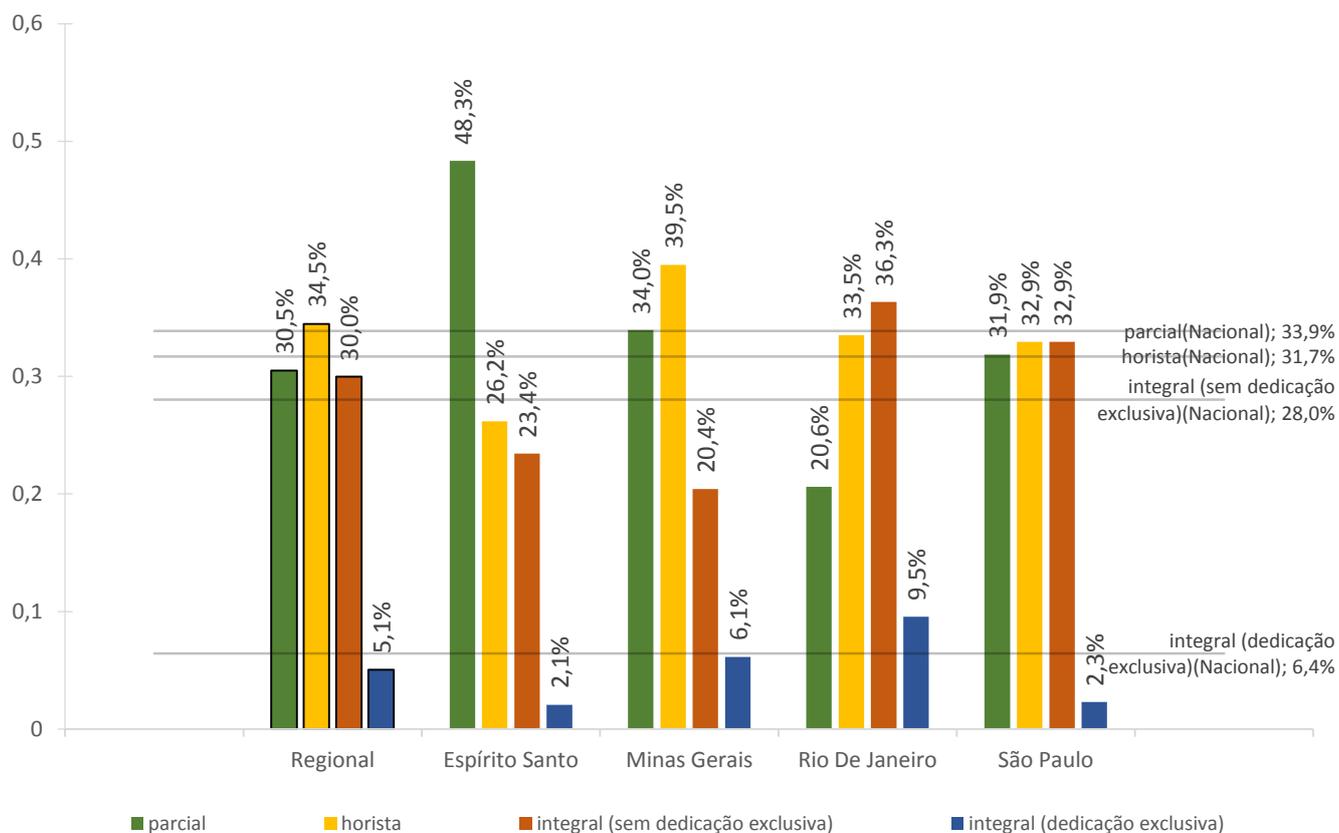
	Integral com dedicação exclusiva			Integral sem dedicação exclusiva			Parcial			Horista		
	2010	2011	2012	2010	2011	2012	2010	2011	2012	2010	2011	2012
Distrito Federal	11%	24%	10%	21%	19%	22%	34%	28%	37%	34%	29%	31%
Goiás	4%	5%	4%	20%	23%	24%	21%	26%	31%	56%	46%	41%
Mato Grosso	7%	6%	9%	27%	22%	22%	30%	52%	47%	36%	20%	22%
Mato Grosso do Sul	15%	18%	17%	26%	20%	28%	30%	25%	36%	29%	37%	20%

Fonte: Elaboração própria, a partir dos dados do Censo Nacional da Educação Superior de 2012 (INEP).

#### 4.4. Região Sudeste

Em Minas Gerais, assim como na Região Sudeste como um todo, houve maioria de funções docentes horistas. Já no Espírito Santo, observou-se maioria de docentes em regime parcial; no Rio de Janeiro, predominaram docentes em tempo integral sem dedicação exclusiva; e em São Paulo, houve maior equilíbrio entre as proporções de docentes em tempo integral sem dedicação exclusiva, de docentes em tempo parcial e de docentes horistas.

GRÁFICO 24:  
Funções docentes e regime de trabalho – distribuição nos  
Estados da Região Sudeste



Fonte: Elaboração própria, a partir dos dados do Censo Nacional da Educação Superior de 2012 (INEP).

TABELA 24:  
Funções docentes e regime de trabalho – distribuição nos Estados da Região Sudeste em 2010, 2011 e 2012

	Integral com dedicação exclusiva			Integral sem dedicação exclusiva			Parcial			Horista		
	2010	2011	2012	2010	2011	2012	2010	2011	2012	2010	2011	2012
Espírito Santo	6%	6%	2%	17%	18%	23%	37%	46%	48%	39%	29%	26%
Minas Gerais	12%	8%	6%	19%	22%	20%	28%	30%	34%	42%	40%	39%
Rio de Janeiro	10%	9%	10%	33%	35%	36%	16%	18%	21%	40%	39%	34%
São Paulo	2%	2%	2%	30%	29%	33%	28%	29%	32%	40%	40%	33%

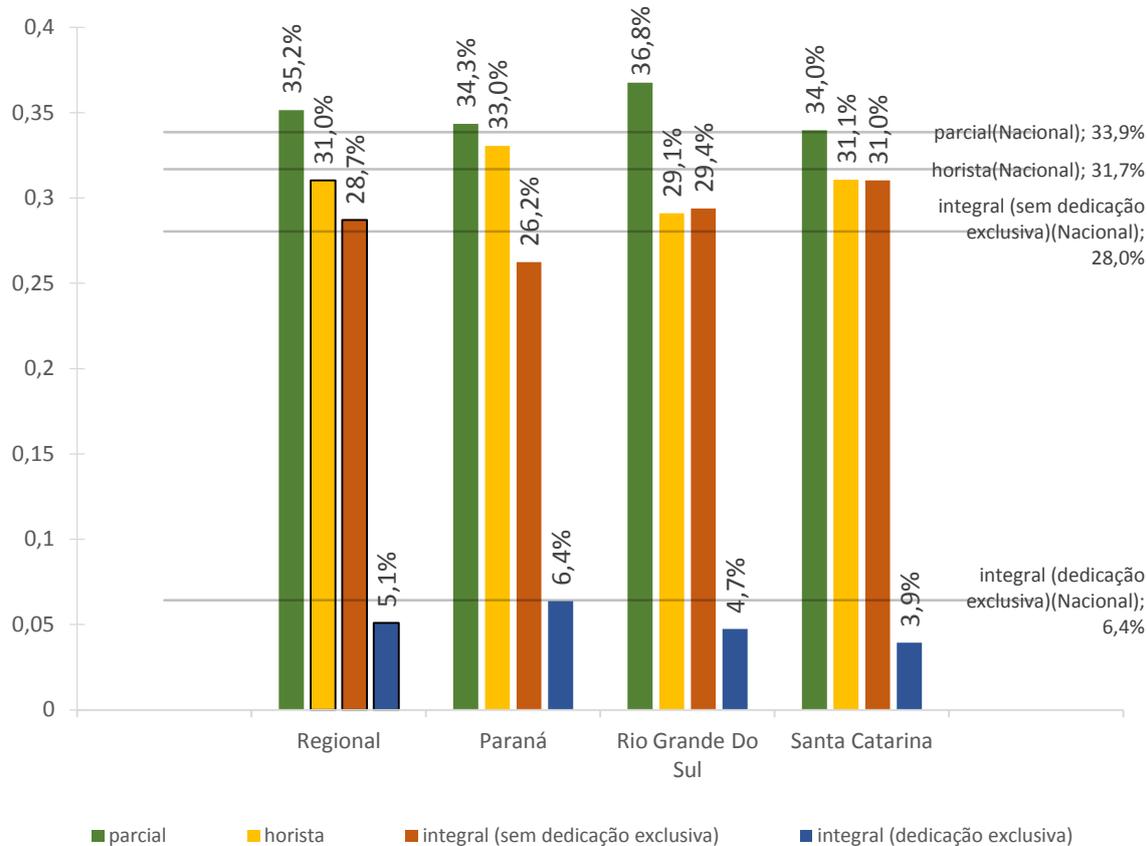
Fonte: Elaboração própria, a partir dos dados do Censo Nacional da Educação Superior de 2012 (INEP).

#### 4.5. Região Sul

Todos os Estados da Região Sul apresentaram maioria de docentes em tempo parcial. No Paraná, em relação aos outros Estados, observou-se a maior proporção de docentes horistas e também de docentes em tempo integral com dedicação exclusiva.

GRÁFICO 25:

Funções docentes e regime de trabalho – distribuição nos Estados da Região Sul



Fonte: Elaboração própria, a partir dos dados do Censo Nacional da Educação Superior de 2012 (INEP).

TABELA 25:

Funções docentes e regime de trabalho – distribuição nos Estados da Região Sul em 2010, 2011 e 2012

	Integral com dedicação exclusiva			Integral sem dedicação exclusiva			Parcial			Horista		
	2010	2011	2012	2010	2011	2012	2010	2011	2012	2010	2011	2012
Paraná	7%	7%	6%	24%	24%	26%	31%	32%	34%	39%	38%	33%
Rio Grande do Sul	5%	4%	5%	30%	29%	29%	33%	29%	37%	33%	37%	29%
Santa Catarina	3%	4%	4%	24%	24%	31%	26%	30%	34%	47%	43%	31%

Fonte: Elaboração própria, a partir dos dados do Censo Nacional da Educação Superior de 2012 (INEP).

## 5. Distribuição dos cursos de graduação em direito por Estados da Federação

Em 2012, havia 1155 cursos de direito no Brasil. Os tópicos a seguir informam como esses cursos estavam distribuídos em cada região do País, conforme a rede de ensino<sup>1</sup> e a localização<sup>2</sup>.

### 5.1. Região Norte

Na Região Norte, em média, predominaram os cursos oferecidos pela rede privada (GRÁFICO 26). Dentro deste padrão, destacam-se Amapá e Rondônia, com 83,3% de cursos privados. O Estado de Roraima foi exceção, com distribuição igualitária entre as redes de ensino.

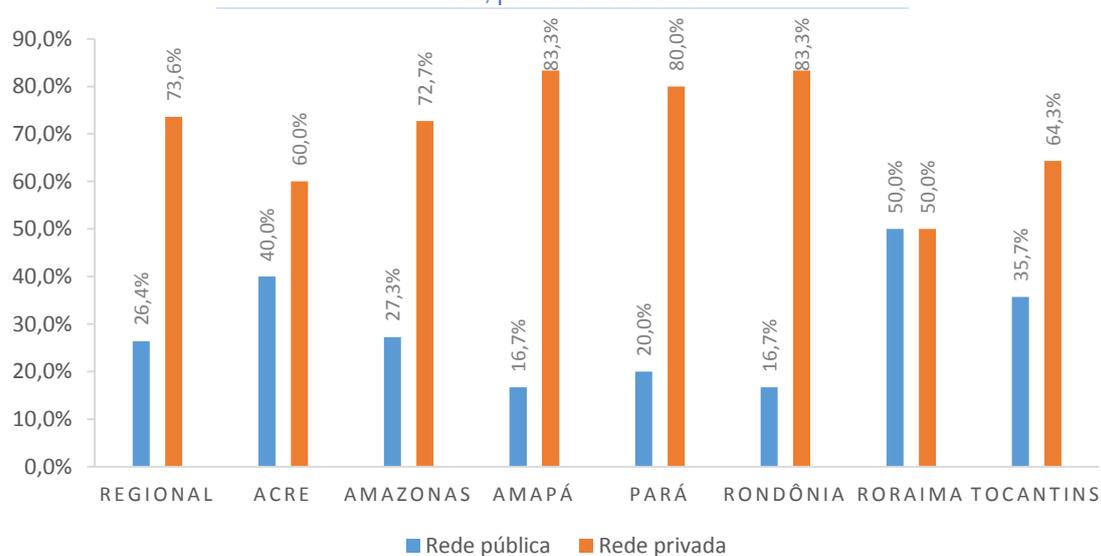
Já o GRÁFICO 27 mostra que, embora 65,3% dos cursos da Região Norte se localizassem na capital, a realidade dos Estados não foi uniforme. O Pará foi o Estado que mais se aproximou da média regional, com 55% de cursos na capital e 45% de cursos no interior. Por outro lado, os cursos de Rondônia e Tocantins distribuíram-se igualmente entre capital e interior, e no Amapá a totalidade dos cursos localizou-se na capital.

---

<sup>1</sup> De acordo com o INEP, considera-se IES privada a “Instituição de educação superior com categoria administrativa igual à privada com fins lucrativos ou à privada sem fins lucrativos”, enquanto IES pública é a “Instituição de educação superior com categoria administrativa igual à pública federal, pública estadual ou pública municipal” (Cf. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, *Censo da Educação Superior: 2011 - resumo técnico*, Brasília: INEP, 2013, p. 29). Nas informações do INEP consideram-se públicas, por exemplo, instituições de ensino cujas mantenedoras sejam autarquias (ex.: Autarquia Educacional do Vale de São Francisco), fundações (ex.: Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina) ou a própria Administração Direta (ex.: Governo do Estado de São Paulo ou Prefeitura Municipal de São Bernardo).

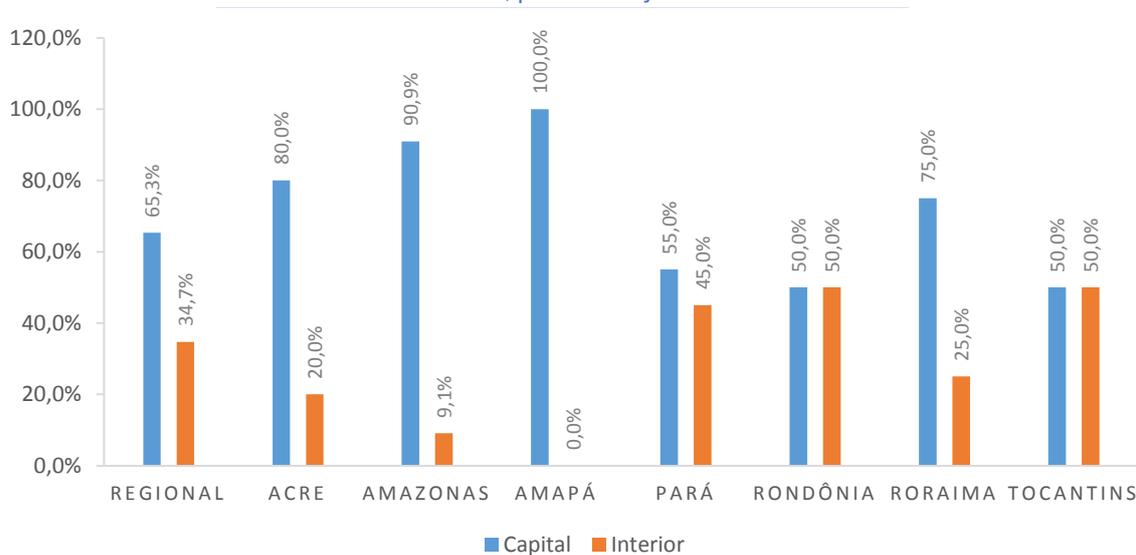
<sup>2</sup> As informações do INEP contam apenas com as categorias “capital” e “interior”, não fazendo distinção entre cidades que se situam no interior do Estado para cidades que se situam em Regiões Metropolitanas das capitais. O Relatório trabalha com as categorias tais como expostas pelo INEP, sem criar novas categorias.

GRÁFICO 26:  
Distribuição dos cursos de direito nos Estados da Região Norte, por rede de ensino



Fonte: Elaboração própria, a partir dos dados do Censo Nacional da Educação Superior de 2012 (INEP).

GRÁFICO 27:  
Distribuição dos cursos de direito nos Estados da Região Norte, por localização



Fonte: Elaboração própria, a partir dos dados do Censo Nacional da Educação Superior de 2012 (INEP).

## 5.2. Região Nordeste

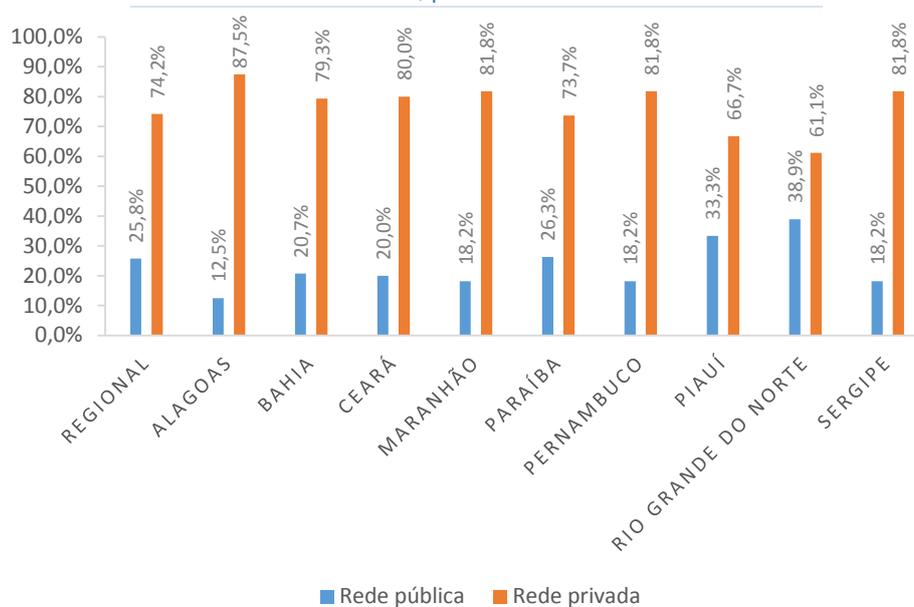
Observa-se, no GRÁFICO 28, que em todos os Estados da Região Nordeste houve maioria de cursos da rede privada. Apenas Paraíba, Piauí e Rio Grande do Norte

posicionaram-se acima da média regional no que diz respeito à proporção de cursos da rede pública.

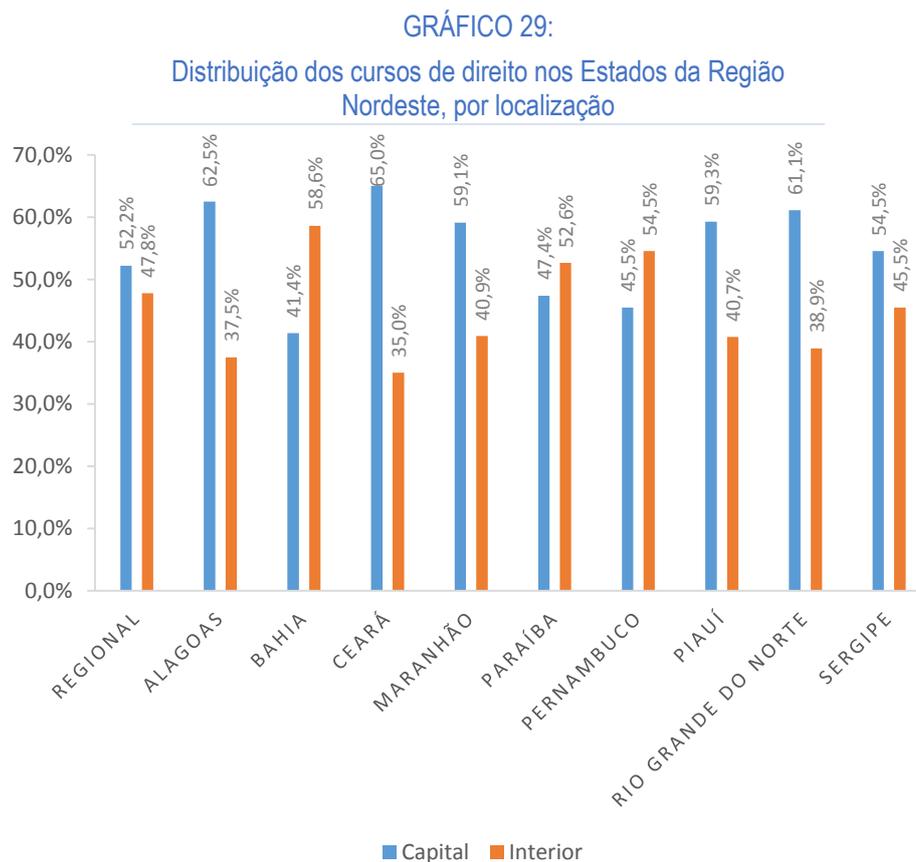
Como ilustra o GRÁFICO 29, na maior parte dos Estados da região, os cursos de direito localizaram-se na capital. Exceções a esse padrão foram Bahia, Paraíba e Pernambuco.

GRÁFICO 28:

Distribuição dos cursos de direito nos Estados da Região Nordeste, por rede de ensino



Fonte: Elaboração própria, a partir dos dados do Censo Nacional da Educação Superior de 2012 (INEP).



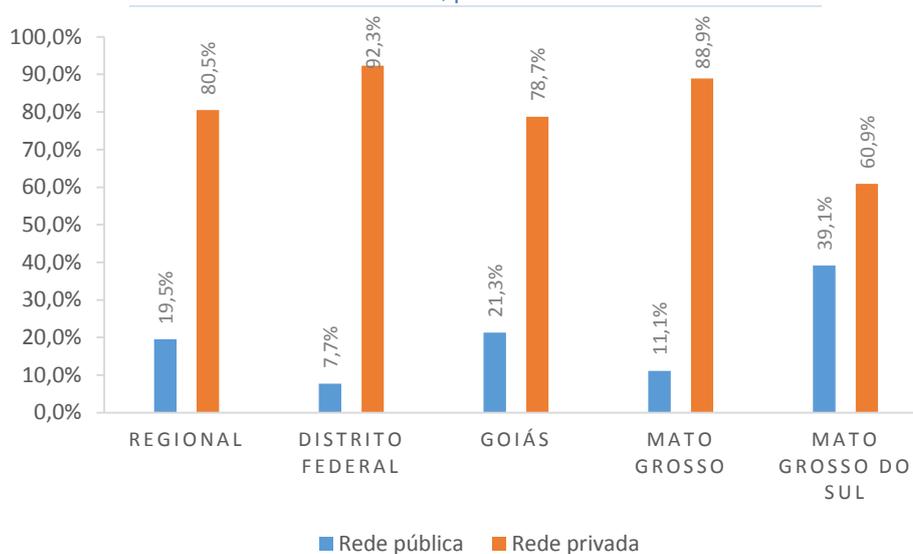
Fonte: Elaboração própria, a partir dos dados do Censo Nacional da Educação Superior de 2012 (INEP).

### 5.3. Região Centro-Oeste

Nos Estados da Região Centro-Oeste, de modo geral, predominaram os cursos da rede privada (GRÁFICO 30). Vale ressaltar que o Mato Grosso do Sul apresentou a maior proporção de cursos da rede pública (39,1%), quase o dobro da média regional.

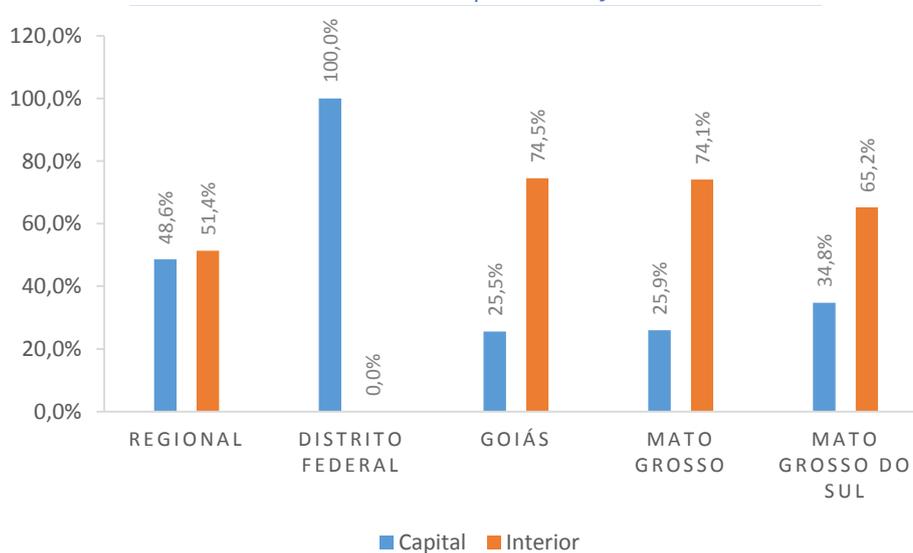
Os cursos de direito da região localizaram-se majoritariamente no interior, exceto no Distrito Federal, onde a totalidade dos cursos localizou-se na capital (GRÁFICO 31).

GRÁFICO 30:  
Distribuição dos cursos de direito nos Estados da Região  
Centro-Oeste, por rede de ensino



Fonte: Elaboração própria, a partir dos dados do Censo Nacional da Educação Superior de 2012 (INEP).

GRÁFICO 31:  
Distribuição dos cursos de direito nos Estados da Região  
Centro-Oeste, por localização



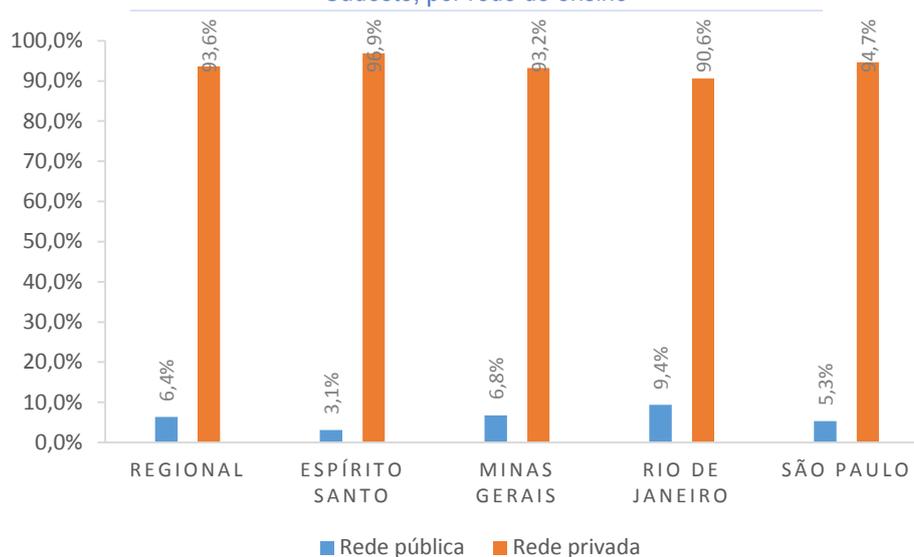
Fonte: Elaboração própria, a partir dos dados do Censo Nacional da Educação Superior de 2012 (INEP).

## 5.4. Região Sudeste

Em todos os Estados da Região Sudeste, os cursos pertencentes à rede privada superaram 90% do total (GRÁFICO 32). Quanto à localização dos cursos, apenas no Rio de Janeiro a maioria deles esteve na capital (GRÁFICO 33).

GRÁFICO 32:

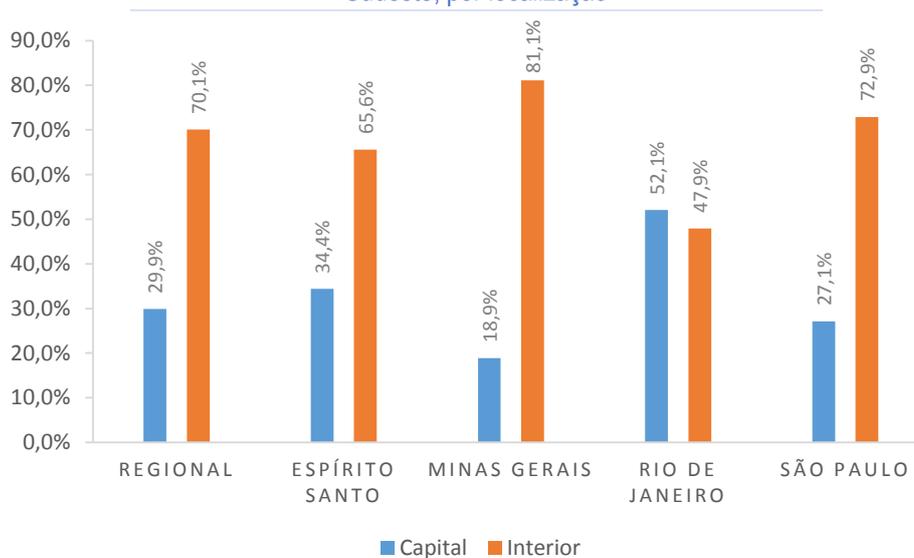
Distribuição dos cursos de direito nos Estados da Região Sudeste, por rede de ensino



Fonte: Elaboração própria, a partir dos dados do Censo Nacional da Educação Superior de 2012 (INEP).

GRÁFICO 33:

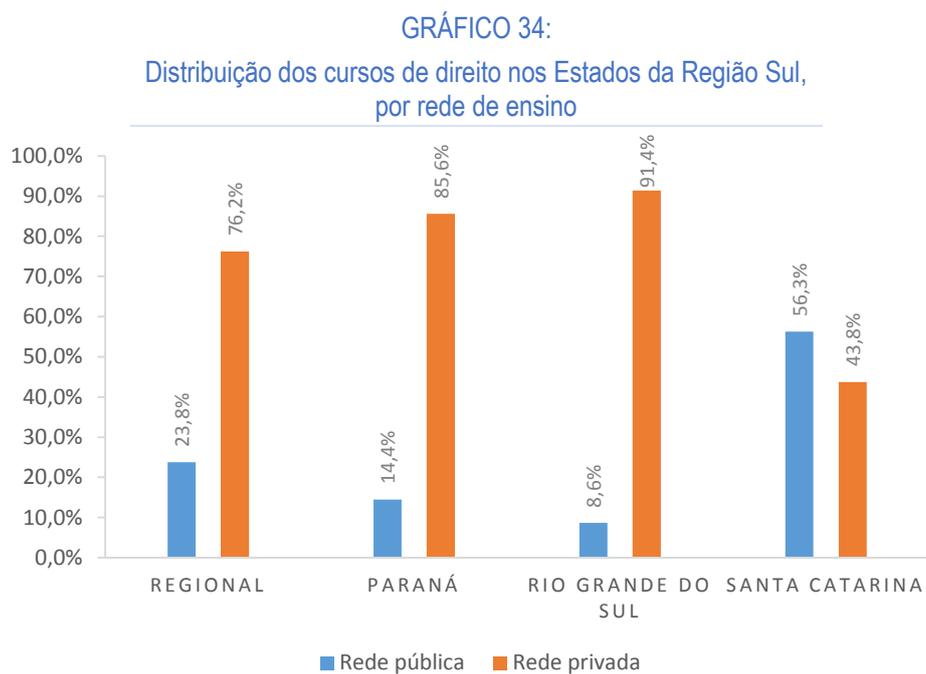
Distribuição dos cursos de direito nos Estados da Região Sudeste, por localização



Fonte: Elaboração própria, a partir dos dados do Censo Nacional da Educação Superior de 2012 (INEP).

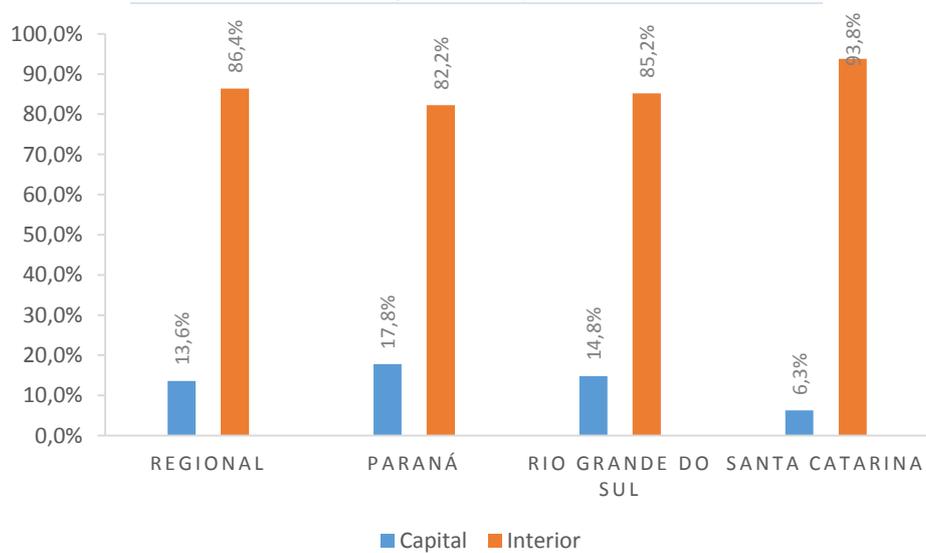
## 5.5. Região Sul

Os cursos de direito da Região Sul foram majoritariamente oferecidos na rede privada, chegando a 91,4% no Rio Grande do Sul. A exceção foi Santa Catarina, com 56,3% dos cursos oferecidos na rede pública (GRÁFICO 34). Já quanto à localização, em todos os Estados da região predominaram cursos no interior (GRÁFICO 35).



Fonte: Elaboração própria, a partir dos dados do Censo Nacional da Educação Superior de 2012 (INEP).

GRÁFICO 35:  
Distribuição dos cursos de direito nos Estados da Região Sul,  
por localização



Fonte: Elaboração própria, a partir dos dados do Censo Nacional da Educação Superior de 2012 (INEP).

## Apêndice: tabelas de dados

A seguir são apresentadas as tabelas com os números absolutos que embasaram os gráficos deste relatório.

TABELA 26:  
Funções docentes e titulação – números absolutos por Região e Estado

	Sem Graduação	Graduação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Total
<b>Região Norte</b>	0	60	831	895	361	2147
Acre	0	2	35	33	26	96
Amazonas	0	27	97	202	81	407
Amapá	0	4	94	67	20	185
Pará	0	13	174	328	146	661
Rondônia	0	3	144	121	47	315
Roraima	0	7	39	42	19	107
Tocantins	0	4	248	102	22	376
<b>Região Nordeste</b>	7	223	3025	3326	1640	8221
Alagoas	0	6	343	170	70	589
Bahia	0	97	684	849	442	2072
Ceará	0	9	283	515	216	1023
Maranhão	2	16	326	218	104	666
Paraíba	4	20	205	352	153	734
Pernambuco	1	21	372	525	289	1208
Piauí	0	28	404	284	52	768
Rio Grande do Norte	0	22	255	280	211	768
Sergipe	0	4	153	133	103	393
<b>Região Centro- Oeste</b>	0	79	1636	1697	951	4363
Distrito Federal	0	16	417	536	521	1490
Goiás	0	39	775	655	218	1687
Mato Grosso do Sul	0	11	227	247	122	607
Mato Grosso	0	13	217	259	90	579
<b>Região Sudeste</b>	1	345	3968	8049	5197	17560
Espírito Santo	0	6	237	452	176	871
Minas Gerais	0	93	1290	2280	993	4656
Rio de Janeiro	0	154	1022	1586	1493	4255
São Paulo	1	92	1419	3731	2535	7778
<b>Região Sul</b>	0	126	2049	4522	1840	8537
Paraná	0	40	719	1571	696	3026
Rio Grande do Sul	0	47	521	1818	840	3226
Santa Catarina	0	39	809	1133	304	2285

Fonte: Elaboração própria, a partir dos dados do Censo Nacional da Educação Superior de 2012 (INEP).

TABELA 27:  
Funções docentes e gênero – números absolutos por Região e Estado

	Mulheres	Homens	Total
<b>Região Norte</b>	<b>828</b>	<b>1319</b>	<b>2147</b>
Acre	35	61	96
Amazonas	153	254	407
Amapá	80	105	185
Pará	268	393	661
Rondônia	116	199	315
Roraima	32	75	107
Tocantins	144	232	376
<b>Região Nordeste</b>	<b>3209</b>	<b>5012</b>	<b>8221</b>
Alagoas	211	378	589
Bahia	809	1263	2072
Ceará	379	644	1023
Maranhão	294	372	666
Paraíba	283	451	734
Pernambuco	461	747	1208
Piauí	341	427	768
Rio Grande do Norte	282	486	768
Sergipe	149	244	393
<b>Região Centro-Oeste</b>	<b>1702</b>	<b>2661</b>	<b>4363</b>
Distrito Federal	536	954	1490
Goiás	685	1002	1687
Mato Grosso do Sul	241	366	607
Mato Grosso	240	339	579
<b>Região Sudeste</b>	<b>6434</b>	<b>11126</b>	<b>17560</b>
Espírito Santo	292	579	871
Minas Gerais	1692	2964	4656
Rio de Janeiro	1670	2585	4255
São Paulo	2780	4998	7778
<b>Região Sul</b>	<b>3491</b>	<b>5046</b>	<b>8537</b>
Paraná	1229	1797	3026
Rio Grande do Sul	1333	1893	3226
Santa Catarina	929	1356	2285

Fonte: Elaboração própria, a partir dos dados do Censo Nacional da Educação Superior de 2012 (INEP).

TABELA 28:  
Funções docentes e cor de pele/raça – números absolutos por Região e Estado

	Não dispõe de informação	Não declarantes	Declarantes					Total
			Brancos	Pardos	Pretos	Indígenas	Amarelos	
<b>Região Norte</b>	125	539	745	672	44	6	16	2147
Acre	5	17	36	34	4	0	0	96
Amazonas	12	145	102	132	15	1	0	407
Amapá	41	44	34	60	2	0	4	185
Pará	25	172	153	298	5	4	4	661
Rondônia	18	41	198	46	8	0	4	315
Roraima	5	6	65	26	3	1	1	107
Tocantins	19	114	157	76	7	0	3	376
<b>Região Nordeste</b>	1487	1601	2345	2204	537	17	30	8221
Alagoas	92	33	209	241	8	2	4	589
Bahia	450	526	475	528	71	8	14	2072
Ceará	101	246	346	318	7	4	1	1023
Maranhão	9	164	283	190	12	1	7	666
Paraíba	193	146	209	175	10	1	0	734
Pernambuco	291	182	431	284	17	1	2	1208
Piauí	29	162	156	408	12	0	1	768
Rio Grande do Norte	317	30	186	231	3	0	1	768
Sergipe	5	112	50	225	1	0	0	393
<b>Região Centro-Oeste</b>	1092	850	1550	802	44	2	23	4363
Distrito Federal	360	222	499	391	12	0	6	1490
Goiás	440	469	574	184	13	1	6	1687
Mato Grosso do Sul	267	82	230	22	2	0	4	607
Mato Grosso	25	77	247	205	17	1	7	579
<b>Região Sudeste</b>	2754	3321	10119	1100	184	19	63	17560
Espírito Santo	12	112	540	175	26	4	2	871
Minas Gerais	502	970	2593	531	50	2	8	4656
Rio de Janeiro	880	357	2672	253	64	9	20	4255
São Paulo	1360	1882	4314	141	44	4	33	7778
<b>Região Sul</b>	948	1123	6265	133	36	2	30	8537
Paraná	450	559	1889	92	22	0	14	3026
Rio Grande do Sul	407	355	2426	25	8	2	3	3226
Santa Catarina	91	209	1950	16	6	0	13	2285

Fonte: Elaboração própria, a partir dos dados do Censo Nacional da Educação Superior de 2012 (INEP).

TABELA 29:  
Funções docentes e regime de trabalho – números absolutos por Região e Estado

	Integral com dedicação exclusiva	Integral sem dedicação exclusiva	Parcial	Horista	Total
<b>Região Norte</b>	191	621	834	501	2147
Acre	6	21	52	17	96
Amazonas	17	182	164	44	407
Amapá	29	25	44	87	185
Pará	60	172	285	144	661
Rondônia	38	71	138	68	315
Roraima	11	50	23	23	107
Tocantins	30	100	128	118	376
<b>Região Nordeste</b>	732	2096	3065	2328	8221
Alagoas	12	106	162	309	589
Bahia	165	558	772	577	2072
Ceará	114	274	352	283	1023
Maranhão	27	194	231	214	666
Paraíba	123	240	222	149	734
Pernambuco	51	312	452	393	1208
Piauí	39	92	482	155	768
Rio Grande do Norte	168	206	259	135	768
Sergipe	33	114	133	113	393
<b>Região Centro- Oeste</b>	376	1016	1565	1406	4363
Distrito Federal	149	326	551	464	1490
Goiás	71	398	523	695	1687
Mato Grosso do Sul	101	167	219	120	607
Mato Grosso	55	125	272	127	579
<b>Região Sudeste</b>	888	5262	5357	6053	17560
Espírito Santo	18	204	421	228	871
Minas Gerais	286	951	1581	1838	4656
Rio de Janeiro	406	1546	877	1426	4255
São Paulo	178	2561	2478	2561	7778
<b>Região Sul</b>	436	2451	3001	2649	8537
Paraná	193	794	1039	1000	3026
Rio Grande do Sul	153	948	1186	939	3226
Santa Catarina	90	709	776	710	2285

Fonte: Elaboração própria, a partir dos dados do Censo Nacional da Educação Superior de 2012 (INEP).

TABELA 30:

Cursos de graduação por rede de ensino – números absolutos por Região e Estado

	Rede pública	Rede Privada	Total
<b>Região Norte</b>	<b>19</b>	<b>53</b>	<b>72</b>
Acre	2	3	5
Amazonas	3	8	11
Amapá	1	5	6
Pará	4	16	20
Rondônia	2	10	12
Roraima	2	2	4
Tocantins	5	9	14
<b>Região Nordeste</b>	<b>51</b>	<b>173</b>	<b>224</b>
Alagoas	2	14	16
Bahia	12	46	58
Ceará	4	16	20
Maranhão	4	18	22
Paraíba	5	14	19
Pernambuco	6	27	33
Piauí	9	18	27
Rio Grande do Norte	7	11	18
Sergipe	2	9	11
<b>Região Centro-Oeste</b>	<b>24</b>	<b>99</b>	<b>123</b>
Distrito Federal	2	24	26
Goiás	10	37	47
Mato Grosso do Sul	9	14	23
Mato Grosso	3	24	27
<b>Região Sudeste</b>	<b>32</b>	<b>469</b>	<b>501</b>
Espírito Santo	1	31	32
Minas Gerais	10	138	148
Rio de Janeiro	9	87	96
São Paulo	12	213	225
<b>Região Sul</b>	<b>56</b>	<b>179</b>	<b>235</b>
Paraná	13	77	90
Rio Grande do Sul	7	74	81
Santa Catarina	36	28	64

Fonte: Elaboração própria, a partir dos dados do Censo Nacional da Educação Superior de 2012 (INEP).

TABELA 31:

Cursos de graduação por localização – números absolutos por Região e Estado

	Capital	Interior	Total
<b>Região Norte</b>	<b>47</b>	<b>25</b>	<b>72</b>
Acre	4	1	5
Amazonas	10	1	11
Amapá	6	0	6
Pará	11	9	20
Rondônia	6	6	12
Roraima	3	1	4
Tocantins	7	7	14
<b>Região Nordeste</b>	<b>117</b>	<b>107</b>	<b>224</b>
Alagoas	10	6	16
Bahia	24	34	58
Ceará	13	7	20
Maranhão	13	9	22
Paraíba	9	10	19
Pernambuco	15	18	33
Piauí	16	11	27
Rio Grande do Norte	11	7	18
Sergipe	6	5	11
<b>Região Centro-Oeste</b>	<b>53</b>	<b>70</b>	<b>123</b>
Distrito Federal	26	0	26
Goiás	12	35	47
Mato Grosso do Sul	8	15	23
Mato Grosso	7	20	27
<b>Região Sudeste</b>	<b>150</b>	<b>351</b>	<b>501</b>
Espírito Santo	11	21	32
Minas Gerais	28	120	148
Rio de Janeiro	50	46	96
São Paulo	61	164	225
<b>Região Sul</b>	<b>32</b>	<b>203</b>	<b>235</b>
Paraná	16	74	90
Rio Grande do Sul	12	69	81
Santa Catarina	4	60	64

Fonte: Elaboração própria, a partir dos dados do Censo Nacional da Educação Superior de 2012 (INEP).